

ANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA

**UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS PARA AS
DILIGÊNCIAS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA**

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2010.

**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

ANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA

**UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS PARA AS
DILIGÊNCIAS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA**

Trabalho apresentado como exigência final para obtenção do título de Especialização em Segurança Pública, realizado na Fundação João Pinheiro, sob a orientação da Professora Carla Cristina Aguilar de Souza.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2010.

**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

Este trabalho dedico:

À minha Orientadora Carla Cristina Aguilari
de Souza pela compreensão e apoio
ilimitados.

Meus Agradecimentos:

À minha mãe Solange Gonçalves de Oliveira, minha tia Consuelo Gonçalves Ferreira e minha avó Nélia Gonçalves Ferreira, pelo companheirismo também nesta fase da minha vida;

Ao meu irmão Jesiel Moreira de Oliveira Júnior, minha cunhada Nádia Maria de Aquino, meus sobrinhos Rafael e Jonas, minha prima Angélica de Oliveira Ferreira, ao marido dela Watson Neto, ao filho João Gabriel e à prima dela Vanessa de Oliveira, pelo apoio em todos os momentos;

A todos os demais familiares, amigos e colegas, em especial à amiga Luciana Santana pelo auxílio na revisão ortográfica.

ABREVIATURAS E SIGLAS

a.C – antes de Cristo

AB – Agentes de Busca

ABIN - Agência Brasileira de Inteligência

BPM - Batalhão de Polícia Militar

CDN - Conselho de Defesa Nacional

Cmt – Comandante

CPP – Código de Processo Penal

CRFB - Constituição da República Federativa do Brasil

DI - Departamento de Inteligência

DRH - Diretoria de Recursos Humanos

EC - Estória Cobertura

EUA – Estados Unidos da América

JK - Juscelino Kubitschek

PMMG - Polícia Militar de Minas Gerais

SAE - Secretaria de Assuntos Estratégicos

Sfici - Serviço Federal de Informações e Contra-Informações

SI - Seção de Inteligência

Sisbin - Sistema Brasileiro de Inteligência

Sisni - Sistema Nacional de Informações

SISP - Subsistema de Inteligência de Segurança Pública

SNI - Serviço Nacional de Informações

SSI - Subsecretaria de Inteligência

CONCEITOS UTILIZADOS

AGÊNCIA DE ÁREA – Órgão de Inteligência dos batalhões com responsabilidade territorial definida. Comumente denominada P2, Segunda Seção ou Seção de Inteligência.

AGENTES DE BUSCAS - policiais militares do serviço de inteligência (agentes de inteligência) que atuam à paisana na atividade operacional, buscando informações e dados negados. Também chamado Agente de Inteligência.

ALVO – É o objetivo principal de uma Operação de Inteligência. Pode ser uma pessoa, ou um objeto, ou um local, ou mesmo um meio de transmissão de dados.

BUSCA DE DADOS NEGADOS – ação realizada pelos Agentes de Busca no intuito de ir até o local onde se encontram as informações que não estão à disposição e as arrecadarem para conhecimento dos integrantes do SIPOM. Compõe-se na busca de dados sobre pessoas (humanas) e na forma que busca conhecimentos advindos de sinais (interceptação e decodificação de comunicações), imagens (produção de interpretação) e dígitos (interceptação e decodificação de sistemas de informática). Os dados obtidos com as buscas podem ser utilizados como provas nos diversos procedimentos penais, administrativos ou outros, desde que usados nas formas previstas em lei.

VIGILÂNCIA – Atividade que consiste em manter a observação de pessoas, objetos ou locais, com a intenção de obter dados em detalhes sobre atividade, comportamento, identidade e contatos de um ou mais alvos.

CONHECIMENTOS PRODUZIDOS – É a representação (oral ou escrita) de fatos e situações reais ou hipotéticos, de interesse para a Atividade de Inteligência, produzido por profissional em um Órgão de Inteligência.

CONTRA-INFORMAÇÃO – Ramo da Atividade de Inteligência objetivamente voltado para a proteção dos conhecimentos produzidos. Também conhecido como Contra-inteligência.

DILIGÊNCIA - atividade característica da atividade de inteligência definida como ação ou operação em busca de algum dado negado ou outros

EQUIPE DE BUSCAS – Grupo de Agentes de Busca organizados com a missão de cumprir determinada Operação de Inteligência.

ESTÓRIA-COBERTURA - atividade realizada pelo Agente de Busca, ou grupo de Agentes, ou organizações e instalações, no intuito de se disfarçar e encobrir os reais propósitos ou atos.

INFORMANTE – Pessoa que colabora com o Órgão de Inteligência, sem estar a ele vinculado, transmitindo dados aos quais tem acesso.

MÓDUS OPERANDI – Meio específico e rotineiro pelo qual algum criminoso ou organização criminosa age no cometimento de qualquer ação, mormente no cometimento de crimes.

PONTO DE COMANDAMENTO – Local destacado dos demais, muitas vezes oculto, que permite visão privilegiada de uma área.

SALVAGUARDA - proteção, ato de manter sem segurança. Trata-se de segurança física ou mesmo de sigilo de informações. Exemplo: Salvar um documento significa protegê-lo de destruição e ou de acesso às informações que ele contenha

SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA – Órgão de Inteligência dos batalhões com responsabilidade territorial definida. Comumente denominada P2, Segunda Seção ou Agência de Área.

VIATURA TÉCNICA - veículo descaracterizado utilizado no SIPOM com diversos acessórios peculiares tais como equipamentos de interceptação telefônica, câmeras filmadoras, gravadores etc. Fatores estes que não permitem a troca periódica de tal carro

ZONAS QUENTES DE CRIMINALIDADE - locais em que o número de crimes, ou a possibilidade de que crimes ocorram é alta.

SUMÁRIO

Resumo	4
Capítulo 1 - INTRODUÇÃO	5
Capítulo 2 – UMA SÍNTESE DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	10
Capítulo 3 – MODALIDADES DE DILIGÊNCIAS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NAS POLÍCIAS MILITARES DO BRASIL	21
Capítulo 4 – ALGUMAS VARIÁVEIS QUE PODEM INFLUENCIAR NA IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE BUSCA	37
Capítulo 5 – O USO DO VEÍCULO DESCARACTERIZADO NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	42
Capítulo 6 – METODOLOGIA E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA	46

Capítulo 7 – LEGISLAÇÃO REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	61
CONCLUSÃO	65
REFERÊNCIAS	67
ANEXO I Questionário	72
ANEXO II Tabelas dos questionários	73
ANEXO III Respostas à questão aberta	74

RESUMO

O crescimento gradativo da violência tem notadamente conduzido os cidadãos infratores a criarem métodos para se manterem ocultos e, por outro lado, para reconhecerem intrusos, especialmente policiais em busca de ações de combate ao crime, no meio em que aqueles vivem ou labutam. Da mesma forma cabe aos organismos policiais constantemente estarem se adaptando e evoluindo no intuito de surpreenderem aos meliantes, inclusive no que se refere à execução da atividade de inteligência. Levando-se em conta este panorama, apresenta-se aqui a opção de se alugar veículos para as diligências da atividade de inteligência na Polícia Militar de Minas Gerais, com a intenção de dificultar o reconhecimento dos policiais que trabalham em tal ramo. Para se atingir tal concepção foram utilizados questionários direcionados a policiais militares que lidam rotineiramente com a busca de informações em ambientes nos quais não devem ser reconhecidos, na grande maioria das vezes em viaturas descaracterizadas.

Palavras-chave: Inteligência, reconhecimento, informações, descaracterizadas.

Capítulo 1

INTRODUÇÃO

Todo processo de pesquisa é uma experiência única, pois cada trabalho tem o propósito de resolver um problema específico dentro de um ambiente particular. Esta monografia não é diferente.

Ao trabalhar metodologicamente nesta pesquisa buscou-se produzir conhecimento que sirva para a Polícia Militar de Minas Gerais e, por conseguinte, para a sociedade. Importante ressaltar que a Polícia Militar, especialmente nas condições da sociedade brasileira hoje, tem um papel importante, específico, mas não determinante ou, pelo menos, não definidor de uma transformação social. Sua área de atuação restringe-se à segurança pública, mesmo que, vez ou outra, se dedique a outros “empenhos comunitários”. Portanto, qualquer que seja a conclusão no presente trabalho, será um entre tantos passos necessários rumo à tão almejada paz social.

O presente trabalho tem como objeto o estudo da possível influência da utilização da viatura descaracterizada na identificação dos policiais militares que trabalham à paisana, quando em diligência na atividade de inteligência. O uso constante da mesma viatura num determinado local poderia facilitar o reconhecimento desta por parte de pessoas daquele local, principalmente por registrarem as peculiaridades do veículo. Tal estudo abrange os batalhões na Região Metropolitana de BH. Assim analisar-se-á se o uso de veículos alugados por pequenos períodos pré-definidos pode proporcionar maior sigilo das atividades, uma vez que assim se tornaria mais difícil a identificação dos policiais militares por parte dos criminosos, que não teriam como associar o veículo à atividade.

Verifica-se, ao longo dos anos, uma crescente dificuldade na atividade de busca de dados negados quando a diligência se dá no processo motorizado, seja em veículo de duas ou quatro rodas, no que se refere à dissimulação do meio de transporte, a fim de que este se emoldure na estória cobertura. O automóvel acaba se tornando facilmente identificado, seja pela placa de identificação, seja por outras características tais como marca, modelo, cor, acessórios, adesivos, detalhes e ou defeitos na pintura etc.

Dentre os vários fatores que podem servir de constatação para este fenômeno, mencionamos alguns dos quais, de modo sucinto, consideramos serem os principais, a citar:

a) ao transitar pela vias, sobretudo nas ZQC (Zonas Quentes de Criminalidade), reiteradamente nos deparamos com atitudes de cidadãos infratores e mesmo de cidadãos cumpridores da lei, que demonstram de imediato reconhecer a viatura do SIPOM;

b) ao transitar pelas vias, estando em veículos próprios particulares, mesmo nas ZQC, raras são as vezes em que os integrantes do SIPOM são identificados;

c) com o recebimento em carga de veículos novos (ou que antes não eram utilizados para atividades no SIPOM), em curto prazo de tempo, estes também passam a ser identificados como do Setor de Inteligência por alguma parte da população local;

d) informantes, policiais e outros da comunidade, que têm uma ligação mais estreita com os integrantes do SIPOM, vez ou outra comentam acerca da situação ora focada, citando uma palavra muito conhecida no meio que labuta com informações, ao dizer que o veículo está “queimado”, isto é, identificado por grande número de pessoas, inclusive criminosos;

O objetivo geral é verificar a possibilidade de suprir a demanda da salvaguarda eficaz das diligências, no setor de busca de dados negados, mormente no que se refere ao reconhecimento e vinculação da viatura descaracterizada à atividade policial, alugando-se veículos pelos órgãos do SIPOM (Sistema de Inteligência da Polícia Militar no Estado de Minas Gerais), por curtos períodos previamente definidos.

Consideram-se, como objetivos específicos, através do minucioso levantamento da pesquisa ora proposta, os seguintes tópicos:

a) levantar informações acerca da legislação referente ao tema;

b) mensurar possíveis acontecimentos com resultados negativos (não geradores de ocorrências) em que a identificação da viatura do SIPOM pode ter sido fato causador;

c) procurar identificar exemplos da medida ora proposta no Brasil e no mundo;

d) conhecer a intensidade na propensão a ser identificado como policial militar em serviço integrante do SIPOM, nos processos a pé e motorizado, na forma como hoje ocorre;

e) estabelecer um paralelo entre a identificação do policial da atividade de inteligência, estando ele ora em viatura descaracterizada do SIPOM e ora no veículo particular;

f) O trabalho poderá avaliar se os cidadãos, mormente infratores, se utilizam das características diversas dos veículos, tais como placas, cores, etc, com o intuito de identificar os policiais militares que os utilizam, tomando assim precauções que visem dificultar as diligências e resguardar as atividades ilícitas.

A hipótese básica é que o uso constante do mesmo veículo para busca de dados negados permite mais facilmente a identificação dela e dos policiais militares da atividade de inteligência que a conduzem por parte dos cidadãos comuns, principalmente por criminosos.

A outra hipótese é que mesmo com o uso constante do mesmo veículo para a busca de dados negados, os cidadãos, inclusive criminosos, não se utilizam da característica das viaturas para as reconhecerem.

Para encetar a investigação foi adotado o método indutivo, operacionalizado com a pesquisa de fontes documentais e para relatar os resultados da pesquisa, empregou-se o dedutivo.

O primeiro capítulo descreve do que se trata a atividade de inteligência, perpassando pela história mundial e brasileira, conceitos, doutrina e alguns detalhes referente ao dia-a-dia em um órgão de informações. Uma diligência simulada será apresentada com o desígnio de melhor traduzir como acontece uma das atividades básicas no setor de inteligência.

O segundo capítulo apresenta algumas das diversas modalidades de diligências na atividade de inteligência. Os assuntos estória-cobertura, infiltração, interceptação de comunicações, produção de imagem e coleta de sons, captação de informantes e rede de informações serão comentados.

No capítulo três faz-se uma explicação sobre certas variáveis que podem contribuir para a identificação dos Agentes de Busca (AB), tais como vestes, cacoetes afetos aos policiais militares, desconhecimento do dia-a-dia dos criminosos, delação por parte de pessoas que conhecem os policiais militares em diligência e o uso das viaturas descaracterizadas.

O quarto capítulo trata do uso da viatura descaracterizada na atividade de inteligência. Serão narradas reportagens acerca do assunto, com o desígnio de explicitar como se dá o uso do veículo e quais as nuances que o circundam.

O capítulo cinco contém a metodologia da pesquisa e análise dos resultados, com atenção a população e universo, tabulação dos questionários com gráficos e tabelas e comentários diversos.

Caso seja verificada a influência da utilização repetitiva da viatura na identificação dos Agentes de Busca, uma das alternativas para se solucionar ou amenizar tal problema, seria a locação de veículos por curtos períodos, portanto, no sexto capítulo serão expostos dados referentes à legislação no que se refere ao aluguel de veículos na PMMG.

No último capítulo estará a conclusão da pesquisa.

O tema é atual e relevante, pois o sigilo nas diligências realizadas pelos AB é fator primordial para sucesso nos campanhas. Até mesmo a integridade física dos policiais militares pode ser violada, caso sejam identificados durante as atividades.

Capítulo 2

UMA SÍNTESE DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

2.1 INTRODUÇÃO

Esse capítulo tem por objetivo tratar as conceituações, descrições, um pouco da doutrina, algo da história e determinados pormenores da especialidade da atividade de inteligência.

2.2 CONCEITUAÇÕES DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

Atividade de inteligência é a prática constante e ordenada de ações particularizadas que, conforme artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 9.883/1999, “objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda¹ e a segurança da sociedade e do Estado”.

¹ Vide CONCEITOS UTILIZADOS

De forma genérica a expressão inteligência unifica as atividades de aquisição, formatação, diagnóstico, transmissão e utilização de conhecimentos preciosos e convenientes que permitam gerar uma vantagem competitiva para quem tem acesso a tais informações. Tenta-se identificar ameaças reais ou potenciais e tendências, permitindo antecipação de ações em vista de anular ou reduzir possíveis efeitos maléficos futuros.

Uma das peculiaridades é a busca de dados negados². Outra especialidade é a proteção de conhecimentos produzidos³. O sigilo é umas das características também afetas à atividade.

2.3 BREVE HISTÓRICO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NO MUNDO

O primeiro registro que ora temos conhecimento do que hoje chamamos de diligência⁴ para obtenção de dados negados data de 1461 a.C (antes de Cristo). Assim, encontramos no Livro de Números “E falou o Senhor a Moisés dizendo: - Envia homens que espiem a terra de Canaã [...]”. “E vede que terra é, e o povo que nela habita; se é forte ou fraco; se pouco ou muito.”. “E como é a terra em que habita, se boa ou má; e quais são as cidades em que eles habitam; se em arraiais, ou em fortalezas.” (BIBLIA , V. T. Almeida. Português. Bíblia sagrada. Reed. Versão de João Ferreira de Almeida. Barueri: Ed. Sociedade Bíblica do Brasil, 1988. Cap. 4, vers. 13)

Posteriormente Sun Tzu (viveu de 544 a 496 a.C), foi um general que ficou conhecido por intermédio do livro *A Arte da Guerra*, este adotado como a obra definitiva sobre táticas e estratégias. Uma das artimanhas de Sun Tzu ressalta a importância de se conhecer o inimigo – “[...] aquele que conhece o inimigo e a si mesmo, lutará cem batalhas sem perigo de derrota”.

² Vide CONCEITOS UTILIZADOS

³ Vide CONCEITOS UTILIZADOS

⁴ Vide CONCEITOS UTILIZADOS

(FIGUEIREDO, 2002, P. 20 *apud* SUN TZU, [5-- a.C]) A fim de conhecer o inimigo, a atividade de inteligência já era necessária à época.

Henry Fielding (1707 a 1754) fundou os *Bow Street Runners*, considerada a primeira força policial da Inglaterra, que viria mais tarde a dar origem à Scotland Yard. Os *Bow Street Runner* eram remunerados por “prêmios de captura”. Esses policiais fizeram investigações, vigiaram malfeitores, recolheram informações sobre os criminosos e as atividades destes e prenderam vários meliantes. Novamente se vê a atividade de inteligência em vigor.

Em 1887, foi criado na Inglaterra o detetive Sherlock Holmes, personagem de ficção. Ele ficou famoso por utilizar, na resolução de crimes, a lógica dedutiva e o método científico. Afirmava as idéias do Iluminismo, evidenciando que o raciocínio e a ciência eram processos de se gerar saber e de se entender a realidade, além de, é claro, se desvendar crimes.

Orlando Winfield Wilson era um chefe atuante na segurança pública nos Estados Unidos da América (foi Superintendente de Polícia do Departamento de Polícia de Chicago, Chefe da Polícia em Fullerton, Califórnia, Wichita e Kansas e escritor de diversos livros a respeito de policiamento). Em 1930, criou o Programa Padronizado de Registro de Crimes, por intermédio do qual os crimes eram qualificados por padrões pré-estabelecidos, permitindo-se que a partir de crimes semelhantes e regulares, modelos fossem produzidos e tabulados a fim de que a repressão e prevenção também pudessem seguir moldes próprios. Já no ano de 1960, Winfield instituiu as Unidades de Análise Criminal nos Departamentos de Polícia, pois ele entendia que relatórios diários acerca de crimes graves deveriam ser feitos a fim de que criminosos e *módus operandi*⁵ pudessem ser mais facilmente identificados. Tais informações seriam úteis nas ações e operações nos Departamentos e Distritos. O termo “análise de crime” é usado pela 1ª vez, 1963, também por Orlando. Em 1967, Orlando criou o

⁵ Vide CONCEITOS UTILIZADOS

documento intitulado *Elementos Básicos de Inteligência* e, em 1970, Programas Formais de Análise Criminal foram instituídos por ele.

Durante o período que foi chamado de a “Idade de Ouro da Análise Criminal” ocorreu a publicação do livro *O policiamento orientado para a solução de problemas*, no qual se explicita que o trabalho policial, dentre outros aspectos, deve ser dirigido para identificar potenciais motivos de crimes. Tal livro ditava que a atuação policial não é apenas repressiva, mas também deve se deter em identificar as motivações dos delitos e agir a tempo sobre eles.

A polícia desenvolveu e implementou o sistema de computação denominado COMPSTAT a fim de monitorar em tempo real a evolução de delitos e crimes, em 1994, nos Estados Unidos da América (EUA). Tal Sistema foi utilizado para implementação de estratégias em segurança pública.

2.4 BREVE HISTÓRICO DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL

Por ocasião de movimentos como o dos operários e o tenentismo, que careciam de ser acompanhados de maneira interdisciplinar pelo governo do Brasil, em 1927, foi criado o Conselho de Defesa Nacional (CDN), subordinado diretamente ao Presidente. O CDN não possuía agentes e basicamente se constituía de uma mesa em que ministros analisavam dados que possuíam e trocavam idéias.

Em 1946, a partir da fragmentação da Secretaria-Geral do CDN, criou-se (dentre outras seções) o Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência⁶ (Sfici), que tinha por competência a atividade de inteligência no Brasil. Na prática, o Sfici somente foi criado em 1956, por determinação do Presidente à época, Juscelino Kubitschek (JK), permanecendo subordinado ao controle militar. JK tinha receio de atividades extremistas e temia a popularização do comunismo no Brasil. Com o intuito de coordenar a instalação do Serviço, uma

⁶ Vide CONCEITOS UTILIZADOS

equipe brasileira foi aos EUA para absorver conhecimentos com órgãos de inteligência de lá e retornou ao Rio de Janeiro, onde instalou o Sfici. Os agentes deste órgão trabalhavam com angariação de informantes, vigilâncias⁷, interceptações telefônicas e de correspondências.

Na década de 60, tendo em vista várias manifestações oriundas da sociedade brasileira, ocorreu intervenção militar em março de 1964, oportunidade em que o Sfici foi extinto e o Serviço Nacional de Informações (SNI) foi criado com o intuito de dirigir e coordenar centralizadamente as atividades no Brasil e no mundo. A força do chefe do SNI, que tinha status de ministro, era imensa, podendo até extraditar um indivíduo do país. Nesta época os agentes eram conhecidos por “cachorros” e “secretas”. Os primeiros não eram remunerados e passavam informações em troca de algum favorecimento. Já os segundos eram remunerados e treinados e se infiltravam a fim de coletarem dados. Outras atividades do SNI eram interceptação telefônica, censura de correspondências e contatos com órgãos de inteligência do exterior.

Em 1990, no mesmo dia que tomou posse, o presidente eleito Fernando Collor de Melo extinguiu o SNI. Foi então criada a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), que assumiu as atividades antes afetas ao SNI. Tal sistema teve por intuito depurar a realização das atividades de inteligência, principalmente no que se refere à conjuntura política, procurando deixar de lado assuntos de natureza ideológica.

Com a ascensão do crime organizado, terrorismo e demais ilícitos que ora ultrapassam as barreiras das nações, aqueles passaram a serem os alvos da inteligência.

No ano de 1999, foi criada a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) ligada diretamente ao presidente. Tal autarquia tem por obrigação atuar em atividades de inteligência dirigidas à Segurança Pública e coordenar o fluxo de informações para o Governo. O Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin),

⁷ Vide CONCEITOS UTILIZADOS

criado no mesmo ano, coordena as atividades de inteligência no Brasil. Definiu-se que as ações devem ser desenvolvidas dentro dos limites da lei e dos princípios constitucionais com o intuito de prevenir ameaças de acordo com os interesses da nação.

2.5 COMO SE DÁ A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NAS CORPORACOES POLICIAIS NO BRASIL

Nos Estados da Federação, os Serviços de Inteligência das Polícias Militares não estão vinculados de modo hierárquico à ABIN, ocorrendo apenas cursos para aprimoramentos em conjunto e consultas demandadas por ambos os lados.

No ano 2000, foi criado o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP) a fim de organizar o fluxo das informações de segurança entre Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, componentes de diversos Ministérios e a própria ABIN, além das Polícias Cíveis e Militares dos Estados e do Distrito Federal.

Após o governo militar a maioria dos serviços de inteligência das corporações policiais brasileiras manteve o aspecto clássico, isto é, continuaram a produzir conhecimento para fins repressivos.

Mesmo atualmente muitas são as seções de inteligência de órgãos policiais do Brasil que se restringem meramente a passarem informações aos chefes e comandantes a fim de que estes decidam (inteligência estratégica). Porém, pouco a pouco, os aparelhos de inteligência vêm desviando (ou pelo menos dividindo) o foco das atividades para as investigações e processos criminais (inteligência tática).

2.6 COMO SE DÁ A OPERAÇÃO DE INTELIGÊNCIA NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Na PMMG, a Operação de Inteligência se inicia pelo acionamento operacional, este que ocorre quando no Órgão de Inteligência se percebe a necessidade de se buscar um dado a fim de se ter o conhecimento completo de uma situação qualquer. Por meio de documento próprio, o Agente de Busca⁸ (AB) é acionado e, então prepara a Operação de Inteligência.

Tal Operação se divide em planejamento, reunião preparatória, execução e encerramento. No planejamento se estabelece quais são os recursos materiais e talentos humanos disponíveis a fim de se minimizar os gastos e, principalmente, os riscos. Já na reunião preparatória, os Agentes de Busca se reúnem a fim de receberem trocarem informações e estabelecer procedimentos detalhados sobre a Operação. Durante a execução ações são executadas visando o cumprimento da missão recebida. No encerramento, os Agentes de Busca produzem documento endereçado ao Órgão de Inteligência, no qual detalham todos os resultados da Operação desencadeada.

Dentre as várias diligências de inteligência existe um processo que se inicia com a denúncia anônima gerando procedimentos diversos por parte do Chefe do Órgão de Inteligência, culminando com a Operação de Inteligência. Na diligência simulada abaixo serão expostos os passos básicos de tal processo.

2.7 DILIGÊNCIA SIMULADA

A fim de se apresentar como ocorre a busca de dados negados pelos Agentes de Busca na PMMG, será apresentado um caso de uma diligência realizada com ações básicas a partir de uma denúncia anônima (dados fictícios).

Tal caso convém para demonstrar uma das nuances da atividade de inteligência nas polícias e um pouco do por que da necessidade da existência desses órgãos.

⁸ Vide CONCEITOS UTILIZADOS

2.7.1 Denúncia anônima

Deu entrada na Seção de Inteligência do 100º Batalhão de Polícia Militar (BPM) relatório contendo informações anônimas acerca de tráfico de drogas ilícitas, relatando que durante a última semana, moradores vizinhos da residência de número 28 da Rua A, Bairro B, contaram que as pessoas conhecidas por Cicrano e Beltrano, naquela moradia estão fazendo tráfico de drogas, principalmente pedras de crack. A informação dá conta que Cicrano é o chefe do tráfico no local, com o apoio do irmão Beltrano. Os indivíduos estariam recebendo documentos e objetos (como aparelhos celulares e rádios de carros) dos usuários de drogas. A maioria de tais objetos seria produto de delitos (principalmente furto e roubo). Seriam compradores das drogas várias pessoas, dentre elas Fulana. Tanto Cicrano quanto Beltrano não seriam proprietários e nem fariam uso de veículos para o tráfico. Cicrano teria uma pistola semi-automática em casa.

2.7.1.1 Legislação referente ao recebimento de denúncias anônimas

Delação apócrifa é a informação repassada sem que o informante⁹ se identifique. No Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), inciso IV, consta que a manifestação do pensamento é livre, sendo que o anonimato é proibido. Tal vedação tem a intenção de evitar abusos, dentre outros fatos, no uso de denúncias anônimas ou apócrifas.

2.7.1.2 Procedimentos da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) frente a recebimento de informações anônimas

Tomando por base a Instrução 219/01 da Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que estabelece procedimentos a adotar quando do recebimento de denúncia anônima, no âmbito da PMMG, cabe à Corporação não as desconsiderar e sim averiguar se fazem referência a dados verídicos e relativos a

⁹ Vide CONCEITOS UTILIZADOS

desvios (crimes, contravenções etc). Porém, as pessoas citadas nas informações devem ser preservadas a fim de não serem expostas. Outra preocupação com a discricção e celeridade em tais ações é com a intenção de não se perder a oportunidade de agir.

2.7.2 Avaliação e despacho do Chefe da Seção de Inteligência (SI)

Ao tomar conhecimento da informação anônima o Chefe da Seção de Inteligência determinou que uma Equipe de Buscas¹⁰, composta por dois Agentes de Busca, diligenciasse com as cautelas necessárias e nos limites da Lei a fim de verificar a veracidade dos dados. Caso houvesse coerência na denúncia, detalhes deveriam ser perquiridos a fim de subsidiar decisão por parte do Comando do Batalhão.

2.7.3 Preparação e diligências realizadas pelos Agentes de Busca

Mediante determinação do Chefe da Seção, os Agentes de Busca realizaram uma reunião preparatória na qual definiram data e horário para realização da diligência. Resolveram qual estória-cobertura¹¹ utilizar (com definição de vestuário, linguajar etc) e planejaram mentalmente como agir frente a várias situações possíveis e adversas que porventura deparariam.

Já na fase de execução, na viatura descaracterizada da Seção, se deslocaram para as proximidades da moradia dos suspeitos. No local, área residencial, estacionaram em paragem com ponto de comandamento¹², a fim observarem e se possível, filmarem e fazerem registro fotográfico das atividades no lugar. Logo após, transitaram pela via, passando frente à casa dos cidadãos citados na denúncia com o intuito de confirmarem endereços e identificarem informantes em potencial.

¹⁰ Vide CONCEITOS UTILIZADOS

¹¹ Vide CONCEITOS UTILIZADOS

¹² Vide CONCEITOS UTILIZADOS

2.7.4 Relatório produzido pelos Agentes de Busca (encerramento)

Após diligências, foi constatado que a movimentação de pessoas nas proximidades da residência de Cicrano e Beltrano é intensa em todo o dia. Vários indivíduos, inclusive Fulana, foram vistos entrando e saindo da moradia dos suspeitos durante o período da vigilância. Verificou-se que o portão da residência dos denunciados permanece aberto, permitindo acesso irrestrito ao local. Após saírem da residência, as pessoas, provavelmente usuários de entorpecentes, se deslocam rapidamente para um lote vago situado à mesma rua. No lote vago, tendo em vista a existência de mato alto e denso, não foi possível averiguar as ações dos possíveis usuários no local, porém acredita-se que lá fazem uso de drogas, mormente crack e maconha, adquiridos junto a Cicrano e Beltrano. Durante permanência no local não foram identificados informantes em potencial. Anexa filmagem e registro fotográfico efetuado durante as diligências.

2.7.5 Avaliação e despacho final do Chefe da Seção

Tendo em vista relatório produzido pelos Agentes de Busca, o Chefe da Seção de Inteligência do 100º BPM emitiu parecer ao Comandante (Cmt), sugerindo que se solicitasse Mandado de Busca e Apreensão ao Juiz de Direito da Comarca, utilizando-se das provas juntas (filmagem e registro fotográfico), para cumprimento na residência de Cicrano e Beltrano.

2.7.6 Demais procedimentos

Recebido o conhecimento pelo Cmt este decide por realizar operação ou não, deliberando sobre dada, horário, efetivo, cmt da operação, acionamento da imprensa e demais detalhes referentes ao caso.

Tal parecer também pode servir como prova de materialidade e autoria de crime, estimar a evolução ou involução da criminalidade e a conjuntura criminal

ou para assessorar o Comando da PMMG (nos diversos níveis) ou o Governo em estabelecimento de políticas preventivas ou de combate à criminalidade.

Capítulo 3

MODALIDADES DE DILIGÊNCIAS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NAS POLÍCIAS MILITARES DO BRASIL

3.1 INTRODUÇÃO

A atividade de inteligência ora é mais complicada e abarcante que somente a espionagem. Atualmente, mais detidamente nas polícias militares do Brasil, a atividade abrange a produção e proteção do conhecimento e a coleta e análise de dados, além de outras funções. Muito do que é produzido ou manuseado pelo órgão de inteligência serve de baliza para tomada de decisões, principalmente a respeito de segurança pública, em diversos níveis, seja nos organismos policiais, seja na esfera governamental.

Neste capítulo, serão citadas modalidades de diligências na inteligência criminal (ou conhecimento tático), que é a voltada para as atividades que influenciam diretamente na segurança pública e na paz social. As modalidades são infiltração, interceptação de comunicações (telefônica, postal, de

informática), produção de imagens, coletas de sons, captação de informantes, rede de informações.

As questões atreladas a algumas modalidades serão abarcadas, embora não detalhadamente, já que tais abordagens mais abrangentes mereceriam capítulos à parte, o que não será feito, pois estas demandas não são o foco do assunto ora estudado.

Cabe ressaltar que a atividade de busca de dados tem como principal característica o fato de que não há cooperação por parte de quem é vigiado, ou seja, do alvo¹³. Portanto, talentos específicos dos Agentes de Busca, tais como capacidade de memorização, raciocínio lógico, dissimulação e trabalhar sob intensa pressão, tornam-se necessários para a consecução de tais dados.

Os elementos obtidos com as buscas podem ser utilizados como provas nos diversos procedimentos penais, administrativos ou outros, desde que usados nas formas previstas em lei.

Os procedimentos referentes à atividade de inteligência, em sua grande maioria estão somente na mente dos agentes que os realizam. Assim, torna-se complexo o aperfeiçoamento de técnicas ou até mesmo a documentação, avaliação ou compartilhamento delas. Deste modo, constantemente tais conhecimentos se perdem junto a policiais que mudam de função, se aposentam ou mesmo fenecem.

O pouco que porventura se tenha em termos de doutrina, não é unificado no Brasil, isto é, cada órgão tem suas próprias estratégias e técnicas.

Há também um conflito entre o que é investigação criminal, afeta à polícia judiciária e atividade de inteligência, relativa ao conhecimento tático. Na investigação criminal se buscam provas que sirvam de meios suscetíveis a fim

¹³ Vide CONCEITOS UTILIZADOS

de se obter a certeza de um episódio concreto. Por sua vez, o conhecimento tático serve para dar subsídios aos chefes, comandantes, diretores etc, com o intuito de que decidam sobre uma ação ou intervenção policial. Tal fenômeno muito se dá em virtude de que os chefes ou comandantes não têm conhecimento ou formação na atividade de inteligência.

Mesmo com tais percalços será explanado a frente, neste capítulo, um pouco de cada modalidade de diligência mais conhecida na atividade de inteligência. Infiltração, interceptação de comunicações (telefônica, postal, de informática), produção de imagens, coletas de sons, captação de informantes, rede de informações. Verifica-se que em grande parte das modalidades há a necessidade de uso de Estória Cobertura (EC), fator predominante na consecução de êxito ou não em tais diligências.

Antes dos assuntos específicos deste capítulo, será explicitado o que é o procedimento denominado Estória-Cobertura. Com a boa utilização de tal artifício os AB têm maiores condições de obter êxito em várias das diligências que serão citadas aqui.

3.1.1 ESTÓRIA- COBERTURA

Estória-cobertura (EC), também conhecida como “mentira útil” é o procedimento que consiste na utilização de uma versão inventada de uma realidade a fim de esconder as reais intenções dos AB. Com a utilização da estória-cobertura, por meios dissimulados, o órgão de inteligência protege a identidade dos AB, protegendo também a integridade física destes, dos materiais e porventura de instalações (POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Manual de Operações de Inteligência. Comando Geral. Estado Maior. Segunda Seção).

A EC é uma das componentes da infiltração, pois nesta o AB se utiliza daquela para ter contato com membros de organizações criminosas e ingresso nesses grupos, chegando mesmo a participar de atividades ilícitas a fim de

dissimular os objetivos da operação policial. Na infiltração a autorização judicial é necessária, o que não é preciso quando se tratar somente de EC. Deste modo, a EC é somente uma das ferramentas utilizadas para a consumação da infiltração e com ela não se confunde.

A EC bem realizada é importante, pois é a base de várias, senão todas, técnicas operacionais usadas pelos AB em que estes se valem da dissimulação.

3.1.2 ALGUNS TIPOS DE ESTÓRIA-COBERTURA

O AB pode se travestir de traficante ou de usuário, a fim de saber de rotas de tráfico, locais de refino ou produção de entorpecentes, componentes de uma quadrilha de traficantes, *módus operandi* de criminosos e outros.

Permite-se que, em um bar, o AB se finja de “matador” com o intuito de angariar a amizade dos frequentadores do local e, a partir daí, obter informações importantes acerca de criminoso ou criminosos daquele círculo.

Outra opção é se misturar com as pessoas do cotidiano do ambiente em que se quer diligenciar, por exemplo, se travestindo de carteiro, leiteiro, padeiro, funcionário da empresa prestadora de serviços de eletricidade ou de água e esgoto, dentre várias outras possibilidades. Pode chegar a se utilizar de documentos falsos, criar firmas fictícias ou só para emprego naquela EC, contudo estas ações não são costumeiras por parte das Polícias Militares dos Estados no Brasil, por serem de custo mais elevado e elaboração que demanda maior tempo.

Entretanto, para que a EC tenha maior chance de êxito, é necessário que o AB tenha pleno conhecimento das singularidades afetas à atividade/profissão/perfil com a qual vai se disfarçar a fim de não ser traído por algum deslize.

Na reportagem a seguir, pode-se ver o emprego exato de estória-cobertura por policiais militares do setor de inteligência. Eles se fingiram de jornalistas a fim de conseguir obter informações de integrantes do Movimento Sem Terra.

Agentes utilizavam disfarce de jornalista

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

No início do ano 2000, o Exército detectou "uma radicalização das atividades do MST" na Amazônia. Observou que as lideranças do movimento passaram a se reunir "sigilosamente", dificultando o trabalho de espionagem. Os militares organizaram então uma operação especial. Chamaram-na de "Tempestade".

Os detalhes da missão foram assentados em documento secreto de 25 de abril de 2000. São dez páginas reveladoras dos métodos de trabalho da chamada 2ª seção do Exército, o nicho da estrutura militar voltado para a área de inteligência e informação.

É esse documento que faz menção à "Brigada Cabanos", um "grupo paramilitar" que, segundo o setor de inteligência do Exército, estaria sendo montado pelo MST, "com a CUT e o PT". A missão de espionagem se desenvolveu nos arredores dos municípios paraenses de Marabá e Tucuruí. O objetivo da "Operação Tempestade" era o de "levantar a localização e a data de invasões, manifestações e ocupações" do MST. Além dos informantes, os próprios espões do Exército saíram a campo. Empregaram-se duas equipes: Ômega e Delta. A primeira era composta de três agentes. Seus pseudônimos: Formiga, Carioca e Maranhão. A outra contava com dois arapongas: Gaúcho e Pará. A Folha dispõe dos verdadeiros nomes dos agentes. Deixa de publicá-los para evitar danos à sua integridade física.

Os arapongas se valeram de um artifício chamado "EC" (estória cobertura). Em "araponguês", a linguagem dos arapongas, "EC" é a farsa para encobrir a identidade dos espões. Eis o que diz a cartilha do curso intermediário de inteligência: "É uma mentira útil, planejada, preparada e utilizada nas atividades operacionais".

No caso específico, os espões receberam falsas carteirinhas de jornalista. Foram às ruas disfarçados e caracterizados como funcionários de uma inexistente agência de notícias "RP Free-Lance".

Diferentemente da "Operação Pescado", sem data para acabar, a missão "Tempestade" durou até 28 de setembro de 2000. As duas equipes trabalharam de forma estanque: uma não tinha conhecimento do trabalho da outra. Proibiram-se comunicações por celular, passível de escuta. Os agentes usavam telefones públicos. Falavam em código. Foram orientados a não citar "nomes de integrantes de forças adversas pelo telefone" e não podiam empregar "termos militares" nos contatos com militantes do MST. O plano dá exemplos de palavras proibidas, entre elas "positivo".

Os espões não podiam portar nem identidades militares nem armamentos. Caso uma "falha de segurança" levasse à identificação do agente, ele deveria "evitar entrar em contato imediato com o órgão de inteligência", localizado numa casa em bairro residencial da cidade de Marabá.

O sistema de segurança não foi, porém, violado. Os arapongas atuaram livremente. Gravaram entrevistas, tiraram fotos, realizaram filmagens. Só agora a "Operação Tempestade" vem à luz. (©Folha de São Paulo) ("AGENTES USAVAM DISFARCE DE JORNALISTA"; atualizado em 15/08/2001,

<http://www.sindicatomercosul.com.br/noticia02.asp?noticia=2100> (acessado em 29/07/2010)).

3.2 INFILTRAÇÃO

O ato da infiltração é regulamentada pela Lei Federal 10.217 de 11 de abril de 2001. No artigo 2º, inciso V da citada Lei, consta que “em qualquer fase da persecução criminal” é permitida a “infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação” desde que “mediante circunstanciada autorização judicial”. Isto é, o Juiz deve estar ciente e permitir que a tal diligência ocorra. Caso o Juiz não permita, tal diligência não pode ocorrer.

Infiltração é muito empregada por organizações subversivas em busca de informações que possam antecipar ações do alvo observado. Nas polícias do Brasil, trata-se da entrada de AB em uma quadrilha ou organização criminosas, se travestindo de adepto ou simpatizante daquele ambiente, a fim de, sem ser descoberto, obter subsídios que amparem tomada de decisão pelo comando ou chefia.

Tal modalidade é raramente usada na produção de conhecimento tático nas polícias militares dos estados, sobretudo porque na ampla maioria há grande risco, inclusive de morte, para o agente infiltrado, caso seja descoberto. Portanto torna-se necessário sopesar os perigos e probabilidades de êxito a fim de se decidir sobre o uso desta diligência ou não.

Outro fator preponderante para o sucesso da missão é a necessidade de treinamento exaustivo antes do início de cada diligência de infiltração. O AB deve conhecer cada peculiaridade do círculo em que vai ingressar a fim de não ser traído, frente aos criminosos dos quais finge ser comparsa, por equívocos ou imprecisões no decorrer da missão. Fato conhecido no Brasil, com fim trágico para os policiais, é o de dois AB que se infiltraram no Primeiro Comando da Capital, facção criminosas em São Paulo, e foram assassinados. Esses AB foram denunciados pelos hábitos típicos de militares (o que são os policiais que

realizam policiamento ostensivo nos Estados do Brasil): - Usavam sempre meias marrons, polchetes para portar as armas, tênis pretos, bonés, camisas de times de futebol e citavam constantemente termos como “elemento”, “indivíduo”, “positivo” e “negativo”.

Interessante ressaltar que, estando infiltrado, o AB também pode vir a cometer crimes, mesmo que de pequeno potencial ofensivo. Um exemplo seria presenciar e até ser co-autor em pequenas ações no tráfico de entorpecentes, uma vez que o objetivo da missão fosse identificar o chefe de tal quadrilha, ou o local de plantio ou refino da droga. Porém, ao agir de acordo com o que foi planejado, estará atuando no estrito cumprimento do dever legal, ocasionando exclusão de ilicitude.

Na reportagem abaixo há um caso típico de infiltração, no estilo dos filmes de espionagem americanos. Um Policial Federal conheceu e namorou uma parente de membros de uma quadrilha que furtou o Banco Central e obteve informações preciosas sobre os integrantes do bando, vindo a ter êxito na prisão de vários dos criminosos. Depois, ele “sumiu da vida” dela. Na reportagem seguinte, outro Policial Federal se infiltrou como copeiro em uma padaria, vindo a servir um criminoso, integrante da mesma quadrilha que furtou o Banco Central, por aproximadamente 15 dias, culminando também com a prisão do meliante.

"Caso de amor" desmontou quadrilha do furto ao BC

Policial infiltrado teve romance com parente de um dos chefes do grupo

Após 6 meses colhendo informações para a PF, agente galã sumiu da vida da "namorada" do interior do Ceará

ANDRÉ CARAMANTE

DE SÃO PAULO

Em 2005, três dezenas de pessoas consumaram o maior furto do país com uma estratégia típica de filmes de ação: por um túnel de 89 metros, retiraram R\$ 164,8 milhões do cofre do Banco Central de Fortaleza, no Ceará. Agora, cinco anos depois, começam a surgir detalhes da operação que identificou os chefes da quadrilha.

Entre esses detalhes, o mais inusitado também tem ares cinematográficos. O roteiro, porém, se assemelha mais a um filme romântico.

Com nome fictício de personagem bíblico e jeitão de galã, Nicodemos, agente da Polícia Federal especializado em infiltrações, se aproximou de uma mulher, parente de um dos criminosos, engatou um relacionamento de cerca de seis meses e conseguiu boa parte das pistas que levaram aos chefes do furto.

Com dados preliminares da PF, Nicodemos chegou a Boa Viagem, cidade de 56 mil habitantes a 216 km de Fortaleza, semanas após o furto.

Enquanto parte dos agentes usava a máxima "follow the money" (siga o dinheiro) e percorria o Brasil atrás das notas de R\$ 50 levadas do banco, Nicodemos investigava no estilo "love is in the air" (amor está no ar).

Adotando estilo romântico, conquistou o coração de uma moradora, parente de Antônio Jussivan Alves dos Santos, o Alemão, personagem central do furto ao banco, responsável pelo braço nordestino do grupo.

Ao fazer parte do dia a dia da família da namorada cearense, entre festas e tradicionais almoços aos domingos, Nicodemos teve acesso a detalhes sobre o megafurto e alimentou ações policiais.

Nos relatórios de inteligência, por exemplo, há imagens de Antônio Edimar Bezerra circulando por Boa Viagem numa caminhonete.

Bezerra foi preso em 28 de setembro de 2005 numa casa na periferia de Fortaleza.

Com ele e outros quatro acusados de participar do crime, foram encontrados enterrados R\$ 12,5 milhões do dinheiro levado do BC.

Outros cinco acusados de participação no furto milionário também eram de Boa Viagem e tiveram as vidas investigadas por Nicodemos.

SUMIÇO

O agente infiltrado fazia o tipo discreto, colhia suas informações quase sempre nas rodas de conversas familiares. Mais ouvia do que falava. Posava de tímido, às vezes.

Alguns dos familiares dos ladrões que eram de Boa Viagem sentiam uma pontinha de prazer em comentar o que sabiam sobre o crime e, sem saber, falavam com a polícia.

Quando a PF teve convicção de que sete dos acusados de furtar o banco eram da cidade, Nicodemos, o forasteiro que chegou com a conversa de formar família, sumiu.

Talvez até hoje a mulher abandonada não saiba que, na realidade, viveu um falso caso de amor.

Antônio Jussivan, o parente da mulher que se apaixonou sem saber por um agente federal disfarçado, foi preso em 25 de fevereiro de 2008.

PF também pôs agente em padaria paulistana

Café da manhã de um dos chefes do megafurto foi servido por infiltrado

Polícia tinha dúvidas se o homem que ia todos os dias ao lugar para tomar café era mesmo um dos envolvidos no crime

Neysla Rocha - 10.ago.2008/ "Diário do Nordeste"

Policial mostra parte do dinheiro que foi recuperado após mega furto de R\$ 164,8 milhões ao Banco Central de Fortaleza

DE SÃO PAULO

Os cafés matinais em uma padaria na Vila Mariana, na zona sul de São Paulo, eram servidos por um algoz, mas Moisés Teixeira da Silva, conhecido como Cabelo, nunca desconfiou de nada. Ao contrário, até se sentia seguro.

Considerado pela Polícia Federal um dos dois chefes da ala paulista da quadrilha que furtou os R\$ 164,8 milhões do Banco Central de Fortaleza, Silva foi um dos criminosos mais procurados do Brasil até 31 de julho de 2009, quando acabou preso.

Para chegar a Silva, que vivia num confortável apartamento na zona sul, a Polícia Federal também adotou a técnica de infiltrar agentes.

Sem nem mesmo que os donos e responsáveis pela padaria freqüentada por Silva soubessem, um policial se candidatou ao trabalho de copeiro e, por cerca de 15 dias, serviu o procurado.

Até a infiltração do agente entre os funcionários da padaria, a PF tinha dúvida se o homem que ia diariamente ao lugar para tomar café da manhã era ou não Silva. O procurado havia feito implante de cabelo e uma pequena plástica no pescoço.

Quando o atendente infiltrado conseguiu fazer imagens que deram à PF a certeza de que Silva era o ladrão do BC, os agentes simularam uma batida em seu carro, dentro da garagem do prédio onde ele vivia, e o pegaram.

Ao ser preso pelos federais, Silva disse que já havia pago a policiais civis de São Paulo mais de R\$ 1,5 milhão dos R\$ 2,5 milhões que tinha lucrado com o furto ao BC.

Silva também era conhecido como Tatuzão, isso por ser especialista em cavar túneis.

Em 2001, foi ele quem ajudou 102 presos a fugir da extinta Casa de Detenção, no Carandiru, zona norte paulistana. (ESPUNY, Herbert Gonçalves. "Case de inteligência: Infiltração"; atualizado em 07/06/2010, <http://inteligencia.bligoo.com.br/content/view/824868/CASE-DE-INTELIG-NCIA-INFILTRA-O.html> (acessado em 17/07/2010)).

3.3 INTERCEPTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Faz parte da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) que “É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal” (Art. 5º, inciso XII, CRFB). E a lei que estabelece tais hipóteses é a de número 9296 de 24 de julho de 1996. Ela não dispõe sobre conversas ambientais, mas aplica-se às comunicações telefônicas de qualquer natureza. Prevê pena de dois a quatro anos de prisão, mais multa, para quem violar sigilo de comunicação sem autorização judicial ou violar o segredo de justiça da quebra do sigilo de comunicação. Dispõe o parágrafo único do artigo 1º que tal lei se aplica “à interceptações do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática, tais como o e-mail, a internet e o fac-símile”.

É o chamado “grampeamento” no qual há o(s) emissor(es) da mensagem, o(s) receptor(es) e um terceiro que capta a conversação. Trata-se da interferência, sem o conhecimento dos interlocutores, na comunicação realizada, ou a se realizar, entre duas ou mais pessoas, a fim de arrecadar e após decodificar dados. Tal intervenção pode ocorrer em comunicação telefônica (inclusive registros telefônicos que ficam arquivados nas operadoras de telefonia), de correspondência (cartas, cartões postais etc) e de dígitos (sistemas de informática tais como email, fax, modem, comunicadores instantâneos (MSN/HOTMAIL), sites de relacionamento (ORKUT, FACEBOX etc), vídeos conferências etc) e telegráfica (telex, telegrama etc). Vale lembrar que, diferentemente das demais, somente o Juiz pode autorizar esta diligência.

Importante ressaltar também que interceptação telefônica é diferente de gravação clandestina, gravação de ambiente e escuta telefônica. Gravação

clandestina é aquela gravada por um dos interlocutores, sem autorização e ou conhecimento do(s) outro(s) interlocutor(es) e é ilegal. Gravação de ambiente é a realizada dentro de um local em que a comunicação ocorre, como por exemplo, uma sala de reuniões. Já na escuta telefônica, que é legal, somente um dos interlocutores tem conhecimento de que a comunicação está sendo gravada, por exemplo, pela polícia. Ora ou outra, estas modalidades de diligência são utilizadas pelos organismos de inteligência das polícias dos estados brasileiros.

A reportagem abaixo trata de interceptações telefônicas que serviram de prova para condenar um traficante que encomendou a morte de um comparsa, além de “comprar” a sentença e ser solto.

Cidades/Geral

**13/06/2010 | 04h54m Preso que comprou sentença encomendou morte da prisão
Criminoso que conseguiu habeas corpus por 30 mil dólares tem extensa ficha
criminal**

O traficante Moacyr Franklyn Garcia Nunes, 31, que estava na Penitenciária Central do Estado e foi solto por meio de venda de sentença, encomendou de dentro da prisão a morte do "comparsa" Edvaldo de Almeida, 29, em 4 de julho de 2008. Ele e o irmão, Luciano Garcia Nunes, 35, possuem extensa ficha criminal e, nas investigações da Polícia Federal, ainda aparecem envolvidos com o Primeiro Comando da Capital (PCC).

Nas interceptações telefônicas feitas pela PF, é Ivan Fortes quem negocia com Ivone Reis a compra da liberdade de Moacyr, que custou US\$ 30 mil. O dinheiro foi entregue pelo Luciano à advogada Célia Cury, em um encontro marcado na casa de Ivone. Ela fica admirada com o pagamento antecipado. Dias depois, Luciano conversa novamente com Ivone e comenta que está bebendo cerveja e comemorando a conquista, neste caso, a soltura do irmão.

A dupla é envolvida em diversos crimes, com foco no tráfico internacional de drogas. Entre 1999 e 2009, Luciano foi indiciado 8 vezes por estelionato, receptação, formação de quadrilha, adulteração de veículos, roubo, porte de arma, tráfico internacional de drogas e associação ao tráfico.

Moacyr tem passagens por roubo do Correio de Matupá, uso indevido de documento falso, tráfico internacional de drogas, associação ao tráfico e compra de moeda estrangeira de forma ilegal.

Eles são investigados ainda pela Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP)

de Cuiabá pela morte encomendada de Edvaldo. Responsável pelo inquérito, o delegado Fausto Silva diz que as informações de ligação com o PCC surgiram das investigações da PF, que resultou na operação "Asafe". Ele destaca que tem conhecimento da participação da dupla em uma quadrilha altamente organizada, envolvida com o tráfico de drogas.

Em vários trechos de interceptações telefônicas de Ivone, conforme a Polícia Federal, aparecem informações dando conta do envolvimento de "Frank", como é chamado, com o tráfico e as ordens dele de dentro da prisão. Ivan reforça diversas vezes à Ivone que Moacyr tem disponível 34 milhões (não é especificado se real ou dólar) para investir no esquema de venda de sentenças.

Segundo o delegado Fausto, a Edvaldo teve a morte autorizada por Moacyr e Luciano atuou na contratação do assassino, que ainda não foi identificado. O inquérito ainda está em andamento. O delegado comenta que a vítima fazia parte da organização criminosa e figurava como "laranja" da quadrilha. A DHPP acredita que deva ter ocorrido algum desentendimento interno que resultou na morte de Edvaldo.

O corpo da vítima foi encontrado em Várzea Grande, próximo a fábrica da Coca-Cola, pouco depois da morte, que deve ter ocorrido em outro lugar. O homem foi esfaqueado diversas vezes no pescoço, abdome e costas.

Segundo Fausto, Moacyr foi preso em Cáceres pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) portando documentos falsos e US\$ 21.4 mil, que provavelmente seriam investidos em drogas. No momento do flagrante, o acusado dirigia uma caminhonete que estava em nome de Edvaldo. No veículo havia ainda vários documentos que mostravam a vítima como empresário do ramo de terraplanagem. A Polícia acredita que a empresa era usada para lavagem de dinheiro da quadrilha. Essa ligação da vítima com os irmãos traficantes mostra que eles eram amigos e faziam parte do mesmo esquema.

A descoberta do mando ocorreu após uma ligação anônima. Fausto destaca que existem vários outros casos de "autorizações" e "contratações" de assassinatos de dentro das cadeias. "Não é corriqueiro, mas existem outras situações semelhantes. Tem casos que os participantes da quadrilha também pedem autorização para quem está preso antes de cometer os crimes".

Conversa entre Ivone Reis e Ivan Fortes mostra que mesmo preso, Moacyr Franklin, o Frank, comanda as ações da quadrilha. A interceptação telefônica foi feita pela PF no dia 4 de junho de 2009, às 13h48. Ivone: Quem fez o contato fui eu... Ah, tá. O nosso contato é o Frank, que está dentro do presídio (incompreensível) hoje é (incompreensível). Tanto é que o Andrade saiu daqui naquela hora que ele ligou, que eu falei com a senhora, ele chegou lá pedindo pra trazer os outro 34 milhões. Eu falei: Não, vamos primeiro falar com o Frank, eu tenho que dar satisfação.

Ivan: Oh, de quem é o povo dos cartórios?

Ivone: Santana e Max. (inteligível) Santana, todos os dias Santana (inteligível) essa conta.

Ivan: Tá. Então o Santana entra em contato com o cara que tá aqui dentro do presídio, que é do PCC, que é do mesmo grupo dele. Quer dizer, ele se vira. Porque hoje sai 11 e pouco do presídio encontrando o cara. Então, deixa eles se conversar, então.

Ivone: Incompreensível

Ivan: É. É muito simples, tanto é que a parte que vai tocar pra nós vai ser a factoring, eles não estão preocupados com isso.

Minutos depois, Ivone frisa mais uma vez sua influência no meio judiciário.

Por: Raquel Ferreira

Fonte: A Gazeta

<http://www.reporternews.com.br/noticia.php?cod=286525>

3.4 PRODUÇÃO DE IMAGENS E COLETAS DE SONS

O Código de Processo Penal (CPP) permite o uso de diversos meios de provas, que não constam do rol do CPP, chamadas de provas inominadas, dentre estas está a fotografia, a filmagem e a coleta de sons. Tais servem como meios comprobatórios, desde que suscetíveis de promover a convicção do caso. No entanto, nas diligências realizadas pelos AB, a fotografia, filmagem e coleta de som, é mais utilizada para constatação de um fato que para servir de prova. Portanto, se tais diligências não forem ilícitas, elas poderão servir para o objetivo que foram concebidas.

Esta diligência consiste na busca de imagens e sons em ambientes diversos que são resgatados para análise e uso posteriores. Para essa modalidade, torna-se muito importante o planejamento do que se quer produzir ou coletar, a fim de não incidir em perda de tempo e gasto excessivo de esforços.

A produção de imagens pode ser feita por meio de fotografias e vídeos. Já a coleta de sons pode ocorrer juntamente com a de imagens, por meio de um gravador ou microfone de uma filmadora.

3.5 CAPTAÇÃO DE INFORMANTES

Trata-se da identificação e busca de colaborador que tem conhecimento ou acesso facilitado ao alvo da diligência de inteligência. Para tal diligência, desde que respeitados os Direitos da(s) pessoa(s) envolvidas, não há quaisquer impedimentos legais

Tal informante pode fazer parte de um grupo ou organização criminosa ou ter ingresso a pessoas ou informações de tais meliantes como, por exemplo, ser parente de alguém ou amigo íntimo etc. Porém este tipo de contato pode ser de risco, uma vez que é possível que o indivíduo seja um “agente duplo” que também leva informações para os infratores. Portanto o trato com tais pessoas deve ser no sentido de “ouvir mais e falar menos” (POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Manual de Operações de Inteligência. Comando Geral. Estado Maior. Segunda Seção).

Normalmente os AB contatam com o informante, se este já for conhecido como tal, lhes repassam os questionamentos que querem esclarecer e aguardam retorno por parte do colaborador (várias são as vezes em que se tornam necessários outros contatos com o indivíduo a fim de que este se empenhe em obter os dados almejados).

A procura por um colaborador é mais árdua que os contatos posteriores com este. Tanto que o mais comum é angariar colaboradores que se apresentam esporadicamente ao Setor de Inteligência. Em caso de extrema necessidade ou falta de outra opção mais viável, os AB têm que se aproximar da pessoa que se apresenta mais vulnerável à abordagem, fora do local de atuação do grupo criminoso e tentar coagi-la a se tornar informante (sem que ela perceba a trama).

3.6 REDE DE INFORMAÇÕES

Em uma rede, os contatos são fragmentados, isto é, um membro de uma conexão não sabe da existência de outro. Por exemplo, o AB faz contato com um usuário de drogas, que busca informações com um traficante e este (sabendo da existência da rede ou não) obtém dados acerca de um assaltante contumaz. Assim as informações fluem na rede de modo que não necessariamente um componente desta conheça os outros. Como na captação de informantes, não há qualquer legislação específica acerca de tal diligência, ressalvando-se que os direitos dos envolvidos devem ser preservados(POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Manual de Operações de Inteligência. Comando Geral. Estado Maior. Segunda Seção).

Capítulo 4

ALGUMAS VARIÁVEIS QUE PODEM INFLUENCIAR NA IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE BUSCA

4.1 INTRODUÇÃO

Aqui serão tratadas certas situações em que os Agentes de Buscas (AB) podem não ter êxito nas diligências, sobretudo nos casos em que são identificados como policiais. Indispensável tratar de tal assunto, uma vez que o fracasso em uma operação pode significar o fim da carreira do policial na atividade de inteligência, podendo custar até mesmo a vida dele.

É necessário frisar que o policial é um cidadão comum da sociedade, diferenciado apenas pela qualificação. Perante tal conjuntura, importante observar que a vida do miliciano também deve ser preservada. Portanto custos não devem ser medidos a fim de se buscar a segurança nas ações e operações policiais militares, inclusive as operações de inteligência.

4.2 INDUMENTOS

Vestes e acessórios diversos podem delatar os AB aos meliantes ou mesmo a cidadãos de bem que tiverem contato com aqueles por qualquer meio (seja contato pessoal, telefônico ou outro), estes que, até sem intenção, têm possibilidade de, por comentários ou simples desconfiança das intenções dos policiais, denunciarem estes aos criminosos.

Uma pessoa trajada com boné, camisa branca de gola, polchete, calça jeans, meia de cor branca, marrom ou preta e tênis preto, tem grandes chances de ser rotulada como policial militar. Esta correlação sucede um pouco por advento de costumes adquiridos nos quartéis, tais como o uso do boné em substituição à boina da farda ao término de uma jornada ou a utilização da polchete para acondicionar a arma quando de folga. Um pouco pode anteceder também por comodismo, tal como permanecer com a camisa branca que usa por baixo da camisa da farda, ou com a meia de cor branca (usada para educação física) ou de cor marrom/preta (calçada com o coturno) logo após o fim de um turno.

4.3 CACOETES AFETOS À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR

Tal como no item anterior, em que as vestes são características marcantes dos milicos, há hábitos inerentes aos policiais militares que os distinguem dos demais cidadãos. O modo como fala e as palavras que utiliza, o olhar vigilante e a atenção difusa, dentre outros trejeitos, para uma pessoa observadora, seja esta “de bem” ou criminosa, servem como aceno de que o outro pode se tratar de um policial militar, no caso, um AB.

4.4 DESCONHECIMENTO DA LIDE DIÁRIA DO CRIME E CRIMINOSOS

Para cada nova diligência, o AB deve estar ciente e treinado ou, no mínimo, imbuído dos riscos iminentes da empreitada. A dissimulação, o engano

e a interação com o ambiente em que permanecerão, deve estar incutidos como ações condicionadas, disciplinadas e automáticas.

O AB, muitas das vezes, não terá tempo para raciocinar a se ver em situações inesperadas em uma diligência, portanto não pode titubear, pois caso vacile, pode ser imediatamente descoberto.

4.5 DELAÇÃO POR PARTE DE CONHECIDOS

Veza ou outra, o AB durante uma diligência se depara com pessoa conhecida, seja esta amiga, parente, vizinha etc ou somente alguém que, por um motivo qualquer, sabe que o Agente é um policial.

Nestes momentos a estória-cobertura passa por graves perigos de ser revelada. Às vezes somente um cumprimento ou até mesmo um aceno de mão, pode por toda a operação a perder. Chamar o AB pela graduação (Cabo, Soldado etc) ou perguntar se “saiu da polícia” é o mais comum. Nota-se que tal delação nem sempre é voluntária, pois o indivíduo pode não ter qualquer interesse em estragar uma operação policial, mas o faz sem perceber, em muitas ocasiões, somente por ser cortês.

4.6 VIATURAS DESCARACTERIZADAS

Aqui será trabalhado mais detalhadamente uma variável bastante significativa, por sinal motivo desta pesquisa. Se as vestimentas, cacoetes, desconhecimento do dia-a-dia do cidadão infrator e a revelação por parte de conhecidos são variantes consideráveis, a viatura descaracterizada também é, senão o mais importante, fator que influencia na identificação, ou não, dos AB quando em diligências.

Naturalmente um veículo tem como componente de identificação, a placa, com letras e dígitos próprios. Porém, na lida diária, percebe-se que, bem mais que somente pela placa, os carros e motos são reconhecidos pelo modelo e cor e até mesmo, por características pouco percebidas por leigos ou desinteressados,

tais como arranhões ou amassamentos na lataria, tipos de rodas, adesivos ou outros detalhes que distinguem um automóvel de outro.

Portanto, muitas são as chances e maneiras de uma viatura ser distinguida de outros veículos, talvez sendo esta então a mais importante variável que pode influenciar na identificação dos Agentes de Busca. Abaixo seguem reportagens exemplificando acerca do modo pelo qual uma viatura, mesmo descaracterizada, pode ser reconhecida.

Inteligência policial nas delegacias seccionais de SP

Herbert Gonçalves Espuny - São Paulo (SP) - 14/06/2009

Além disso, os departamentos especializados contam com recursos maiores, tais como mais veículos descaracterizados (sem identificação policial), flexibilidade de horários, verba própria para determinadas operações, etc. Já o policial de unidades territoriais, mesmo contando com uma viatura descaracterizada, por exemplo, está decididamente comprometido com sua área: depois de certo tempo, é difícil esconder que aquele determinado veículo (descaracterizado) pertence à delegacia do bairro. Esta é uma reflexão que pode e deve ser feita por qualquer polícia judiciária interessada na implantação de unidades de inteligência em bases territoriais. (Inteligência policial nas delegacias seccionais de SP, <http://www2.forumseguranca.org.br/node/22655>, acessado em 13ago10)

SP compra 800 viaturas sem identificação para a Polícia Civil

Policiais ouvidos pela reportagem reconhecem a dificuldade de investigar com viaturas tradicionais. Segundo eles, ao chegar aos endereços mais críticos, eles são rapidamente descobertos e nada é encontrado. Além disso, em Araraquara, por exemplo, a Delegacia de Investigações Gerais (DIG) que apura crimes como homicídios, roubos e seqüestros têm apenas uma viatura descaracterizada.

A Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (Dise) possui apenas duas viaturas já usadas várias vezes em operações. "Os carros estão queimados (já são conhecidos dos criminosos) e, por isso, fica muito difícil dar uma cana (prisão)", diz um agente. A

assessoria de imprensa da SSP reconhece a deficiência e destaca que a compra das novas viaturas vai amenizar esse problema. (SP compra 800 viaturas sem identificação para a Polícia Civil, <http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,OI3066345-EI5030,00.html>, atualizado em 10ago08, às 17h31, acessado em 13ago10)

Presos três com 8,5 quilos de crack em supermercado de Londrina

Também foram recolhidos dinheiro, telefones celulares e os dois veículos

Policiais da Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc), núcleo de Londrina, flagraram na tarde de domingo (8), por volta das 14h40, dois homens e um adolescente, com 8,5 quilos de crack. Eles foram abordados no estacionamento de um supermercado, na área central de Londrina, quando negociavam a droga.

De acordo com o delegado-chefe da Denarc de Londrina, Michael Eymard Rocha de França Araújo, os policiais estavam perto do Hospital Universitário, quando notaram um Polo, com placa de Foz do Iguaçu, fugir ao percebê-los na viatura descaracterizada. “Somente infratores, que já são familiarizados com abordagens policiais, conseguem identificar uma viatura descaracterizada”, afirma o delegado.

Os policiais acompanharam o veículo até o estacionamento do supermercado. Lá notaram que o ocupante do Polo se encontrou com duas pessoas, que estavam em um Vectra. Os três foram detidos e levados até a sede da Denarc, onde em revista foram localizadas 17 porções de crack, que totalizaram 8,49 quilos, num compartimento feito especialmente para o carregamento da droga, no painel do Polo.

Também foram recolhidos dinheiro, telefones celulares e os dois veículos. Os detidos foram levados ao 2.º Distrito Policial e o adolescente ao Centro de Socioeducação (Cense). (Presos três com 8,5 quilos de crack em supermercado de Londrina, publicado em 09nov09 no PORTAL DROGAS, acessado em 12ago10, http://www.drogas.org.br/drogas/home/Default_Noticia.asp?N=29)

Capítulo 5

O USO DO VEÍCULO DESCARACTERIZADO NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

5.1 INTRODUÇÃO

O veículo descaracterizado é utilizado em larga escala no cumprimento de diligências, em situações diversas tais como contatos com vítimas, testemunhas e informantes. Vigilâncias para filmagens, coleta de sons e fotografias também são realizadas na viatura da Seção de Inteligência. Outro emprego do veículo é para o acompanhamento de automóveis ou motocicletas suspeitas, com o intuito de obtenção de dados diversos. O traslado de policiais militares à paisana, para compromissos profissionais diversos, do mesmo modo ocorre no veículo descaracterizado.

Portanto nota-se que o uso da viatura é maciço e continuado. Estando ela presente em quase todas, senão em todas as atividades externas realizadas pelos órgãos de inteligência. Por conseguinte, ao ser utilizado quase que diariamente,

o veículo se torna facilmente reconhecido em qualquer meio que freqüente, também possibilitando com isso o reconhecimento dos AB que deveriam atuar de modo oculto.

5.2 REPORTAGENS REFERENTES À QUESTÃO

Neste tópico serão expostas matérias jornalísticas publicadas em locais diversos, nas quais testemunha-se o quanto as viaturas descaracterizadas tornam-se facilmente reconhecidas, mormente pelo grande período em que ficam locadas em uma mesma região.

Na reportagem a seguir vê-se como uma viatura é facilmente monitorada. Um repórter, em um só dia acompanha os deslocamentos do veículo de uma delegacia e obtém detalhes sobre quem dirigia o veículo, dentre outros aspectos. As fotos da reportagem não foram anexadas, com o intuito de se preservar os dados de identificação do veículo e do policial que o conduzia. Também não se fará aqui juízo de valor acerca dos motivos pelos quais a reportagem foi realizada.

FALTA ESTACIONAMENTO PARA VIATURAS DA POLÍCIA

SERÁ QUE TODOS OS POLICIAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PODEM USAR A VIATURA DESSA FORMA?

Viatura da Seccional de São José dos Campos deixando na manhã a garagem do prédio onde reside o Investigador CELSO.

Em seguida o Investigador CELSO estaciona a viatura da Seccional de São José dos Campos defronte a sua loja de celular em Jacareí.

É uma vergonha, isso é apenas uma pequena mostra, mas é o que acontece todas as manhãs, o Investigador CELSO (ADS) tem o privilégio de usar e abusar da viatura que melhor lhe atenda, com a mesma desloca-se diariamente de Jacareí para a Seccional de São José dos Campos e vice e versa e nos finais de semana também a utiliza. Porque será que ocorre essa mordomia no âmbito da Seccional de São José dos

Campos ??? O fato é público e notório nos meios policiais da cidade. (FALTA ESTACIONAMENTO PARA AS VIATURAS DA POLÍCIA, <http://flitparalisante.wordpress.com/2009/09/23/falta-estacionamento-para-viaturas-da-policia/> (acessado em 11/08/2010))

Inteligência policial nas delegacias seccionais de SP

Herbert Gonçalves Espuny - São Paulo (SP)

(...) Um delegado da área de inteligência comentou que o trabalho exige flexibilidade e persistência. O agente deve sair da "proteção" natural que o distintivo oferece para se preocupar com dinâmicas baseadas na criatividade. Para um policial que trabalha na polícia territorial (delegacias e seccionais de polícia) não é uma tarefa fácil. Algumas delegacias especializadas, como a de entorpecentes -por exemplo -já é normal o policial trabalhar "disfarçado" e até infiltrado para levantar informações com o objetivo de orientar operações contra o crime organizado. Contudo, nestas unidades especializadas o trabalho é facilitado porque não há circunscrições físicas que limitam a área de atuação. O DENARC (departamento da polícia paulista especializado no combate ao tráfico de entorpecentes), por exemplo, tem atuação em todo o estado de São Paulo. Os agentes podem variar bastante de área e não precisam estar somente numa área específica, como ocorre na polícia territorial. Além disso, os departamentos especializados contam com recursos maiores, tais como mais veículos descaracterizados (sem identificação policial), flexibilidade de horários, verba própria para determinadas operações, etc. Já o policial de unidades territoriais, mesmo contando com uma viatura descaracterizada, por exemplo, está decididamente comprometido com sua área: depois de um certo tempo, é difícil esconder que aquele determinado veículo (descaracterizado) pertence à delegacia do bairro. (...) (INTELIGÊNCIA POLICIAL NAS DELEGACIAS SECCIONAIS DE SÃO PAULO; atualizado em 14/06/2009, <http://www2.forumseguranca.org.br/node/22655> (acessado em 11/08/2010))

SP compra 800 viaturas sem identificação para a Polícia Civil

(...) A Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (Dise) possui apenas duas viaturas já usadas várias vezes em operações. "Os carros estão queimados

(já são conhecidos dos criminosos) e, por isso, fica muito difícil dar uma cana (prisão)", diz um agente. (...) (SP COMPRA 800 VIATURAS SEM IDENTIFICAÇÃO PARA A POLÍCIA CIVIL; atualizado em 10/08/2008 às 17h31, <http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,OI3066345-EI5030,00.html> (acessado em 11/08/2010))

Nas reportagens transcritas, em parte, há citações de que uma viatura, ao permanecer por um tempo em uma delegacia com responsabilidade territorial definida, torna-se conhecida pelos infratores daquela região.

Na notícia citada no capítulo anterior¹⁴, acessada no site drogas.org.br, consta que os infratores tentaram evadir ao avistarem uma viatura descaracterizada, demonstrando, mais uma vez que os criminosos têm facilidade em distinguir as viaturas policiais das demais.

Do revelado percebe-se que com o tempo todos de uma determinada localidade tem como reconhecer uma viatura descaracterizada. Seja pela placa de identificação, seja por outras peculiaridades tais como cor, tipo de rodas ou pneus etc, o veículo acaba por ser facilmente identificado, nomeadamente por cidadãos infratores que tem interesse em saber se há policiais “por perto”. Daí as conseqüências podem ser desastrosas, tanto para o resultado que se almeja na diligência, quanto para a integridade física dos policiais militares. Os dados que se procuram podem ser escondidos pelos criminosos ao perceberem a presença dos AB e alguma reação violenta por parte dos meliantes, também sempre é possível.

¹⁴ Vide reportagem, pag 43

Capítulo 6

METODOLOGIA E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

6.1 INTRODUÇÃO

Esse capítulo tem por objetivo apresentar os procedimentos utilizados na pesquisa efetuada e realizar uma apreciação dos resultados.

A investigação tratou-se de remessa de questionários aos Agentes de Buscas¹⁵ (AB) da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), esta que é uma aglomeração urbana com perguntas objetivas acerca da sensação deles no sentido de serem reconhecidos ou não por cidadãos, inclusive infratores, quando a pé, em veículos próprios e nas viaturas descaracterizadas das Seções de Inteligência, estando em local de aglomeração de criminosos.

¹⁵ Vide CONCEITOS UTILIZADOS

Tais questionários foram elaborados no intuito de julgar a percepção dos policiais militares sobre a manutenção do sigilo, estando no veículo do órgão de inteligência e em situações diversas a esta.

Optou-se pela pesquisa qualitativa ao invés da quantitativa a fim de se analisar o conteúdo dos questionários. Também não foi empregada a pesquisa bibliográfica, uma vez que as fontes acerca do tema são escassas.

O método de abordagem foi o indutivo, com análise dos elementos constitutivos do fenômeno e indução de hipóteses. Vale ressaltar que o método indutivo é aquele em que se parte de temas particulares e, por meio de observações regulares, se procura obter conclusões gerais. Ao se observar alguns fatos, por meio de indução e análises detalhadas pode-se chegar à conclusão que tais fatos se repetirão em todos ou na maioria dos momentos. Já o método dedutivo é aquele em, por intermédio do raciocínio lógico se chega à conclusão acerca de determinadas premissas.

O método de procedimento foi a produção de documentação direta intensiva através de pesquisa de campo com questões estruturadas.

O problema proposto é verificar se o uso constante do mesmo veículo para busca de dados negados permite a identificação dele e dos policiais militares da atividade de inteligência que o conduzem por parte dos cidadãos comuns, sobretudo por criminosos.

A primeira hipótese é que os cidadãos infratores, ao saberem que uma determinada viatura descaracterizada é utilizada por AB para diligências na busca de dados negados¹⁶, memorizam as peculiaridades do veículo com o intuito de mais facilmente saber, ao avistarem o automóvel, que nele se encontram policiais militares em serviço.

A segunda hipótese é que os criminosos não identificam e ou não memorizam as particularidades dos veículos descaracterizados utilizados na

¹⁶ Vide CONCEITOS UTILIZADOS

atividade de inteligência e, portanto não os relacionam aos AB, possibilitando assim que os policiais militares não sejam identificados por tal motivo.

6.2 POPULAÇÃO E UNIVERSO

Na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) existem atualmente aproximadamente 650 Agentes de Busca distribuídos em todo o Estado¹⁷. Para realização da pesquisa, foram escolhidos os Batalhões (Btl) da RMBH, uma vez que nesta região está a maior população de AB de toda a PMMG com quase 25% destes (cerca de 150 policiais militares), tornando-se então uma boa amostra.

Em média, cada Agência de Área¹⁸ (AA) tem quatro AB, portanto foram enviados quatro questionários para cada AA.

De iniciativa, alguns Chefes de AA que possuem mais que quatro AB nas Seções (33º, 35º e 40º BPM) fizeram cópias dos questionários, ocasionando que fossem respondidos mais de quatro exemplares. Tendo em vista o valor de tais opiniões, todos os questionários respondidos foram analisados, mesmo os que vieram em maior número.

Conforme pode se ver na *Tabela 1*, do 1º Batalhão de Polícia Militar (BPM), três questionários foram respondidos, pois um dos AB se encontrava em gozo de férias. Oriundos do 18º BPM deram entrada três questionários, já que um se extraviou.

Não deram retorno acerca dos questionários, até o prazo estipulado, o 36º BPM, a 1ª Companhia Independente (Cia Ind), o Batalhão (Btl) de Polícia de Eventos (BPE), o Btl de Rondas Táticas Metropolitanas (Btl ROTAM) e a Cia de Polícia Rodoviária (PRv)

Do exposto, verifica-se que dos 108 questionários enviados, retornaram respondidos 88, ou seja quase 15% do universo.

¹⁷ Tal informação foi obtida pela Rede de Inteligência da PMMG, acessada via internet, com utilização de senha específica

¹⁸ Vide CONCEITOS UTILIZADOS

Tabela 1 - Quantidade de questionários respondidos por Unidade PM

UNIDADE DA POLÍCIA MILITAR	QUANTIDADE DE QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS
1º Btl	3
5º Btl	4
13º Btl	4
16º Btl	4
18º Btl	3
22º Btl	4
33º Btl	5
34º Btl	4
35º Btl	8
36º Btl	-
39º Btl	4
40º Btl	9
41º Btl	4
48º Btl	4
1ª Cia Ind	-
7ª Cia Ind	3
8ª Cia Ind	4
15ª Cia Ind	4
Btl de Polícia de Trânsito	3
Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes	4
Btl de Radiopatrulhamento Aéreo	3
1ª Cia de Missões Especiais	4
Cia de Meio Ambiente	2
Btl de Polícia de Guardas	1
Btl de Polícia de Eventos	-
Btl ROTAM	-
Cia de PRv	-
TOTAL	88
ENVIADOS	108

Conclui-se que a quantidade de questionários respondidos é um bom número para a proposta do presente trabalho.

6.3 RESULTADO DA PESQUISA

6.3.1 Resultado por questão

Na primeira questão (Anexo I) a qual interrogava os Agentes sobre a percepção de quantas vezes, estando na viatura descaracterizada da Seção de

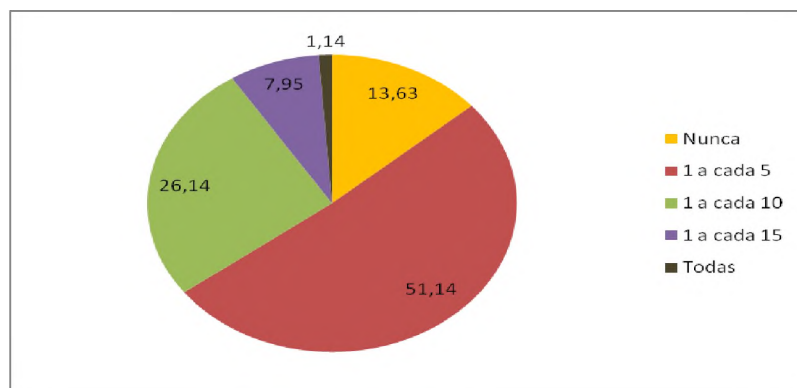
Inteligência, em local de aglomeração de criminosos, 51% responderam que perceberam terem sido reconhecidos aproximadamente uma a cada cinco vezes (Anexo I, primeira questão). Tal percentual é bastante significativo uma vez que se trata de mais da metade das respostas assinaladas (*vide Gráfico 1*).

Cerca de 26% dos AB marcaram a terceira alternativa, na qual consta que uma a cada dez vezes que estão em ZQC, tem compreensão de que são identificados como policiais militares.

A opção “nunca” foi assinalada 12 vezes (13,63%), “uma a cada quinze vezes”, sete vezes (7,95%) e “todas as vezes que esteve no local”, foi marcada em uma ocasião (1,14%).

Percebe-se então um problema para a atividade, já que metade dos AB retorquiu que se forem a um determinado local por cinco vezes na viatura descaracterizada, eles já serão reconhecidos pelos criminosos como policiais militares. E 25% deles citou que o evento ocorre em uma de cada dez vezes. Destarte a partir daí todas as diligências da atividade de inteligência ficam comprometidas, pois não há que se falar em busca de dados negados¹⁹ sem sigilo.

Gráfico 1 – Percentual de respostas de quantas vezes o agente foi reconhecido em zonas quentes de criminalidade estando em viatura descaracterizada da atividade de inteligência



Fonte: elaboração própria

¹⁹ Vide CONCEITOS UTILIZADOS

A segunda pergunta (Anexo I) tem por escopo obter o entendimento dos AB, quando em serviço, a pé, em local de aglomeração de meliantes, no que se refere ao reconhecimento daqueles por estes.

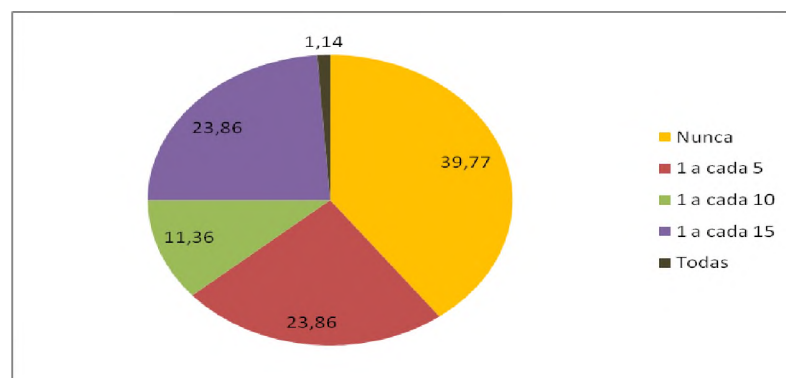
Quase 40% dos AB assinalaram a primeira opção, na qual consta que nunca, ao irem a ZQC, tem entendimento de que são reconhecidos como policiais militares (*vide Gráfico 2*).

Com o mesmo número de resposta, 23,86%, os AB apontaram as opções “uma a cada cinco vezes” e “uma a cada quinze vezes”.

A opção “uma a cada dez vezes” foi assinalada dez vezes (11,36%) e a opção “todas as vezes” foi assinalada uma vez (1,14%).

Percebe-se que se sobressaiu o ponto de vista de que nunca, ao ir a pé a local de aglomeração de criminosos, os AB são reconhecidos pelos meliantes. Conseqüentemente, observa-se que ao comparar as respostas das duas primeiras questões o diferencial para o reconhecimento dos agentes em zonas quentes de criminalidade é o uso ou não da viatura descaracterizada. Excepcionalmente, as diligências podem ser feitas a pé, até mesmo com a intenção de se preservar a identidade dos AB, todavia, inclusive por questões de segurança, muitas são as vezes em que a viatura é indispensável para a realização das atividades externas.

Gráfico 2 – Percentual de respostas de quantas vezes o agente foi reconhecido em zonas quentes de criminalidade, a pé em diligência na atividade de inteligência



Fonte: elaboração própria

A terceira questão (Anexo I) objetiva examinar se os AB, ao irem à local de aglomeração de criminosos, estando a pé e em momento diverso ao da atividade de inteligência, foram reconhecidos.

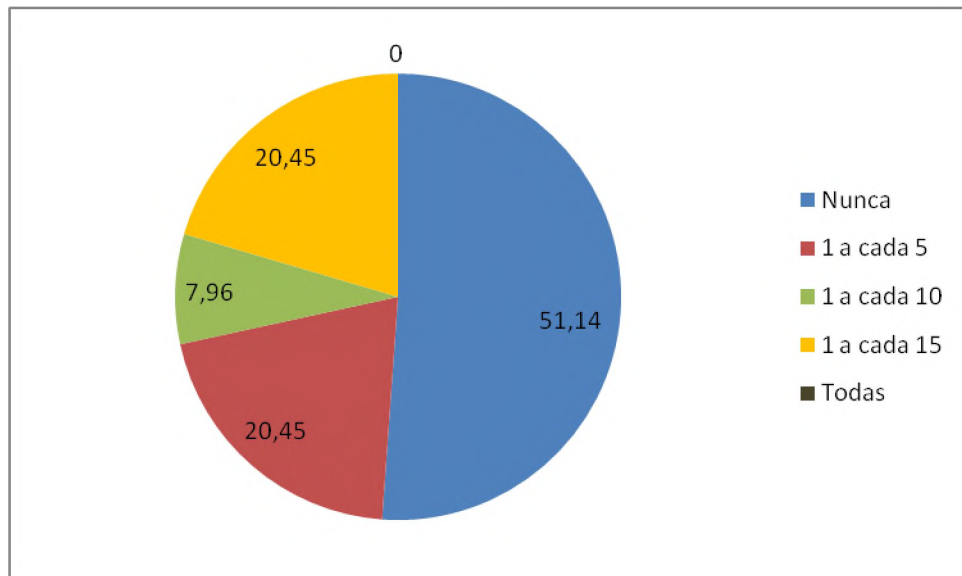
A opção “nunca” foi indicada pouco mais da metade das respostas (51,14%) (*vide Gráfico 3*).

As respostas “uma a cada cinco vezes” e “uma a cada quinze vezes” tiveram a mesma quantidade de marcações (18 vezes, 20,45%).

Nenhum dos AB optou pela resposta “todas”.

A alternativa mais assinalada evidencia que, estando a pé, em atividade diversa à de inteligência, os AB tem opinião de que não são reconhecidos pelos criminosos. Novamente fica explícito que, estando a pé, seja em atividade relativo ao serviço, seja em momentos de folga, agente tem menos propensão a ser identificado do que em viatura descaracterizada do órgão de inteligência.

Gráfico 3 – Percentual de respostas de quantas vezes o agente foi reconhecido em zonas quentes de criminalidade, a pé, não estando em diligência



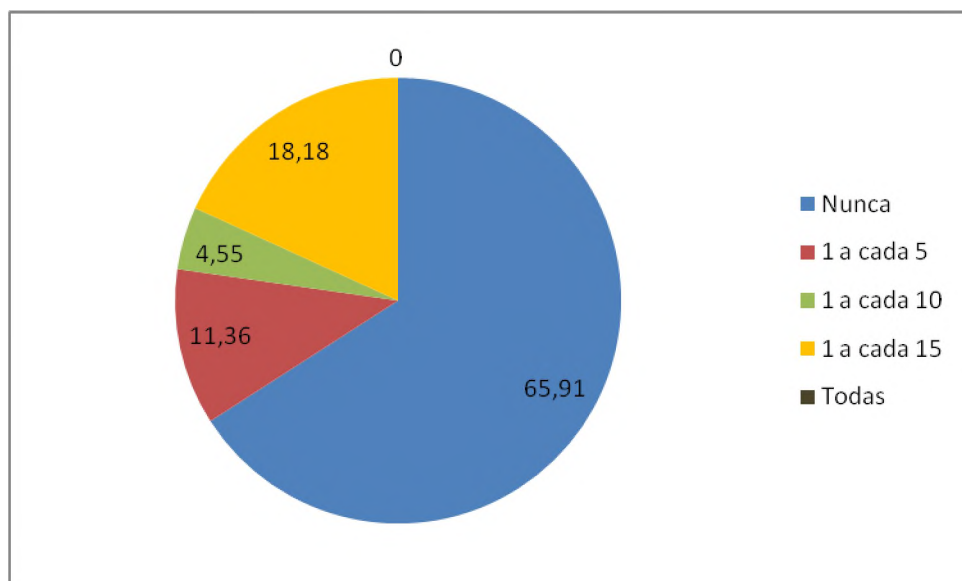
Fonte: elaboração própria

A quarta questão (Anexo I) tem por finalidade revelar se os AB, estando em atividade diferente da labuta diária, em veículo que não a viatura descaracterizada são reconhecidos por meliantes.

Mais de 65% (58 vezes) dos AB marcaram a opção “nunca” (*vide Gráfico 4*).

O restante dos policiais que responderam ao questionário mesclaram as respostas em “uma a cada cinco” 11,36%, “uma a cada dez” 4,55% e “uma a cada quinze” 18,18%. A resposta “todas”, não foi assinalada.

Gráfico 4 – Percentual de respostas de quantas vezes o agente foi reconhecido em zonas quentes de criminalidade, em veículo particular, não estando em diligência



Fonte: elaboração própria

Deste resultado, percebe-se que a maior parte dos AB crê que, estando em local de agrupamento de cidadãos infratores, em veículo particular, nunca são reconhecidos como policiais militares. Disto interpreta-se que não é o veículo que faz os agentes terem a percepção de que são reconhecidos quando em zonas quentes de criminalidade, mas sim o veículo do órgão de inteligência. Já que naturalmente os AB não estão constantemente transitando nos locais de

aglomeração de criminosos, conclui-se que é o constante trânsito da viatura em tais lugares que a fazem ser distinguida dos demais automóveis.

6.3.2 Tabulação por resposta

Neste tópico será analisada em separado, cada uma das cinco respostas de cada pergunta do questionário.

Ao assinalar uma resposta, em cada uma das questões, o AB explicita que, da forma como consta no enunciado da pergunta, quando esteve em local de aglomeração de criminosos, nunca foi identificado, foi identificado todas as vezes ou foi identificado entre uma a cada cinco vezes, uma a cada dez vezes e uma a cada quinze vezes que lá esteve.

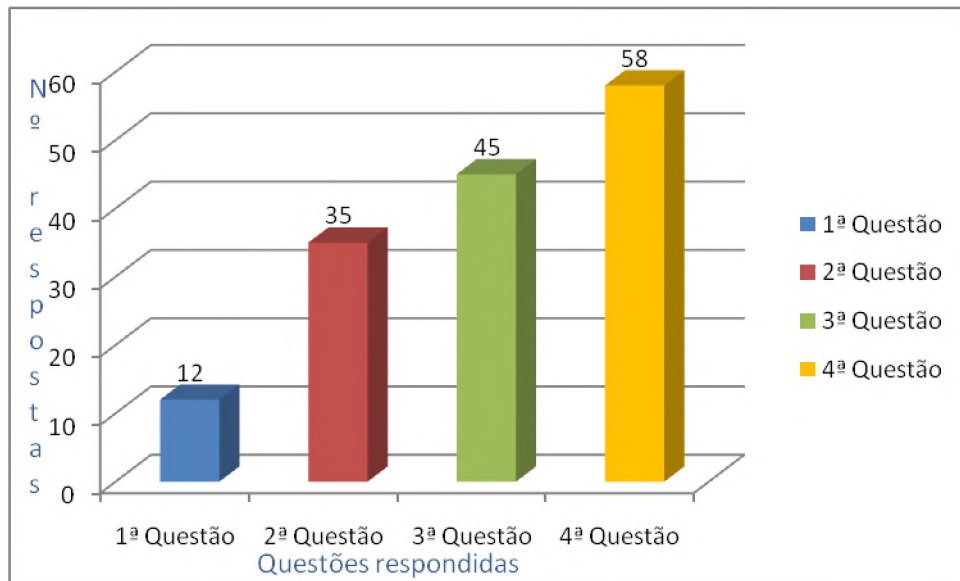
Na 1ª questão, o policial estaria na viatura da P2. Ao responder a 2ª questão, o policial enfatiza situações em que está trabalhando à pé. Já na 3ª pergunta, o Agente ressalta ocasiões em que está a pé, e não está trabalhando. A 4ª indagação simula momentos em que o policial está em veículo particular e não está em serviço.

6.3.2.1 Resposta “nunca”

Comparando as quatro situações propostas, a 1ª questão, ou seja, caso em que o policial estaria na viatura da P2, foi a menos marcada. A 4ª indagação, caso em que o policial está em veículo particular e não em serviço, foi a mais assinalada pelos policiais (*vide Gráfico 5*).

Do exposto, nota-se que todas as situações elencadas, os Agentes percebem-se ocultos por mais vezes quando estão em veículos particulares e mais notórios quando na viatura descaracterizada da Seção de Inteligência.

Gráfico 5 – Respostas “nunca” em números absolutos



Fonte: elaboração própria

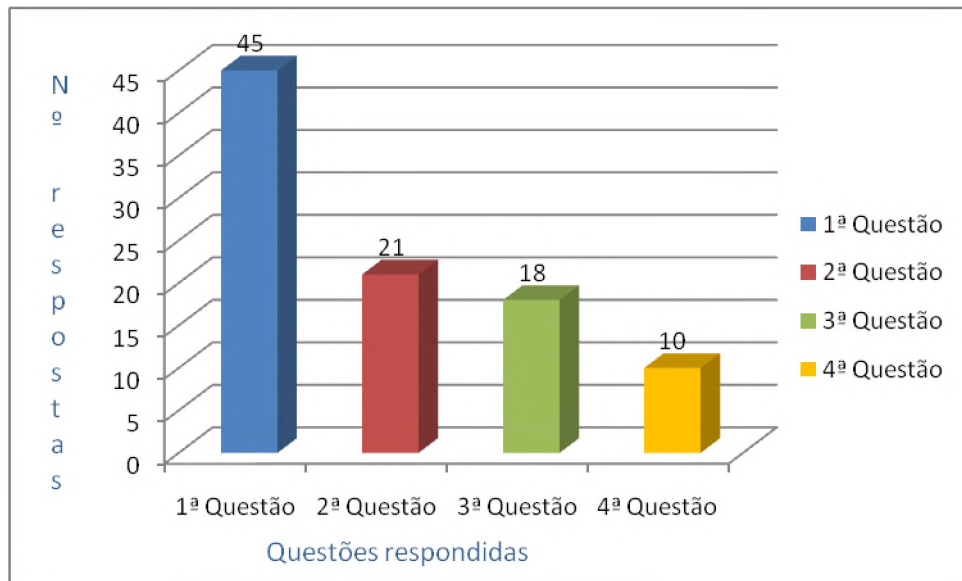
Torna-se proeminente que o AB, independente do meio por qual se locomove (seja à pé ou motorizado), se percebe mais visível quando está em serviço.

6.3.2.2 Resposta “aproximadamente uma a cada cinco vezes em que esteve no local”

A 1ª questão, caso dos policiais na viatura da P2, foi a mais marcada e a 4ª indagação, situação na qual os AB estariam em veículo particular, foi a menos assinalada (*vide Gráfico 6*).

Mais uma vez revela-se que os Agentes percebem-se menos expostos quando estão em veículos particulares e mais reconhecidos quando na viatura descaracterizada da Seção de Inteligência.

Gráfico 6 – Respostas “uma a cada cinco” em números absolutos



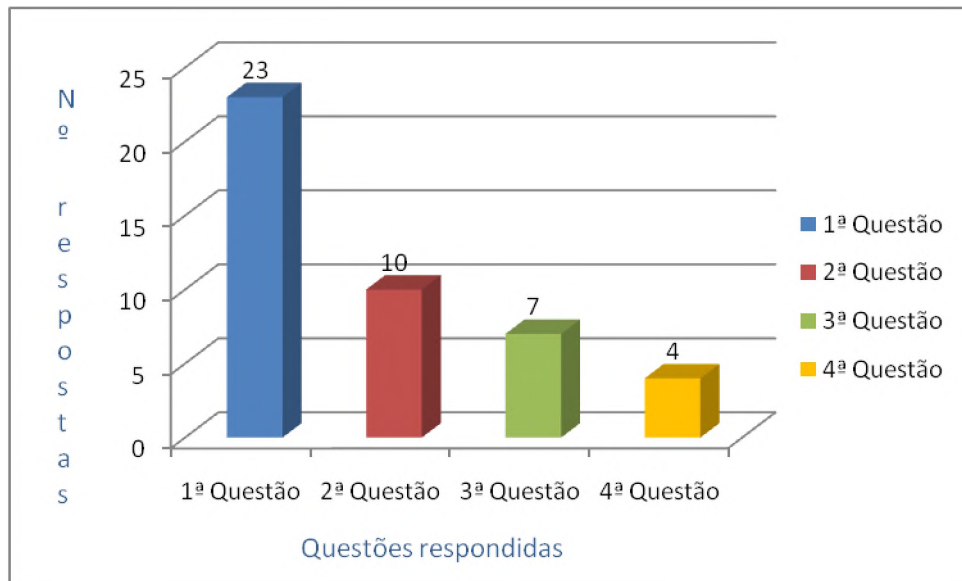
Fonte: elaboração própria

Novamente percebe-se que a maioria das vezes em que o policial se percebe mais visível é quando está em serviço.

6.3.2.3 Resposta “aproximadamente uma a cada dez vezes em que esteve no local”

Novamente a 1ª questão, situação na qual o policial está no veículo da P2, foi a mais assinalada nesta hipótese e a 4ª, em veículo particular, a assinalada em menor número de vezes (*vide Gráfico 7*). Então, mais uma vez, percebe-se que na viatura os AB se sentem mais expostos e em veículo particular menos visíveis.

Gráfico 7 – Respostas “uma a cada dez” em números absolutos



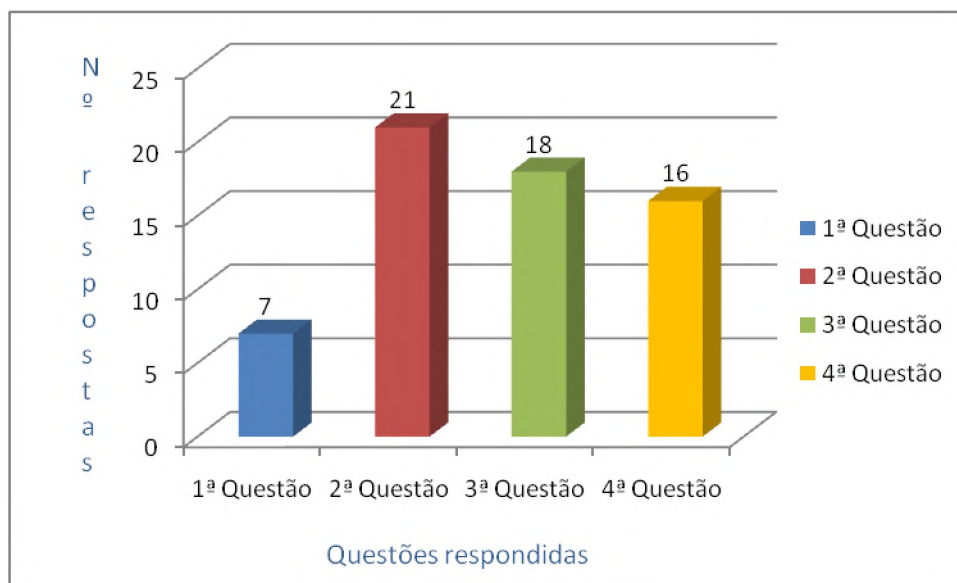
Fonte: elaboração própria

Pela terceira vez observa-se que quando trabalhando, o AB tem opinião de que é notadamente reconhecido por mais vezes.

6.3.2.4 Resposta “aproximadamente uma a cada quinze vezes em que esteve no local”

Desta vez, excetuando-se a 1ª questão, as respostas foram mais próximas (*vide Gráfico 8*). Ao deixar de assinalar a tal opção na 1ª pergunta, os AB novamente demonstram que são mais aparentes quando na viatura da Seção de Inteligência.

Gráfico 8 – Respostas “uma a cada quinze” em números absolutos



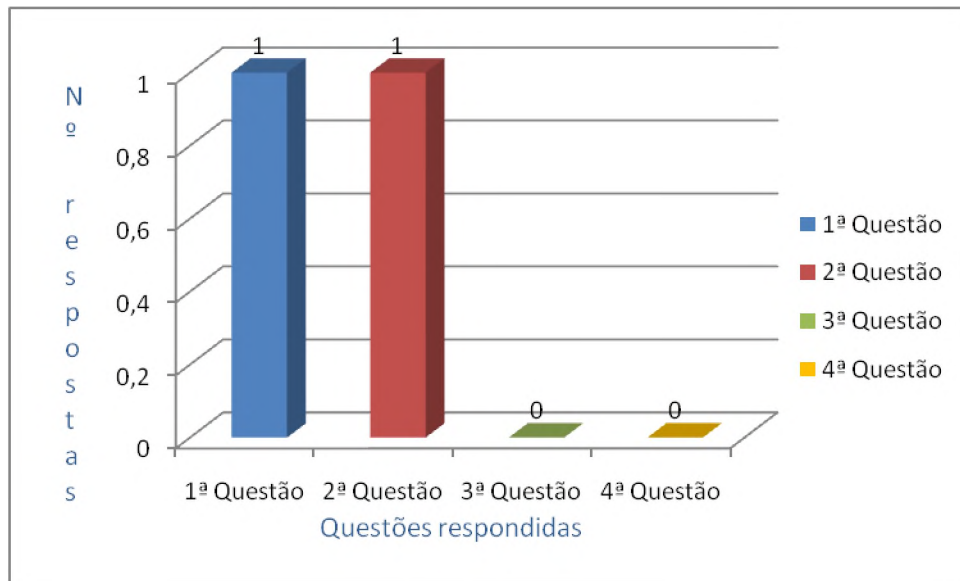
Fonte: elaboração própria

Como em todas as outras vezes, examina-se que quando em serviço o AB tende a ser identificado com mais reincidência que quando em momentos de descanso.

6.3.2.5 Resposta “todas as vezes que esteve no local”

Pelo número insignificante de opções por esta alternativa (*vide Gráfico 9*), percebe-se que, estando a pé ou em veículos, em serviço ou não, os AB tendem a ser identificados vez ou outra.

Gráfico 9 – Respostas “todas as vezes” em números absolutos



Fonte: elaboração própria

Nesta questão, na totalidade, os policiais indicaram que quando não estão atuando em prol da profissão não são identificados.

6.4 ANÁLISE ACERCA DAS OBSERVAÇÕES FEITAS PELOS AGENTES DE BUSCA QUE RESPONDERAM AOS QUESTIONÁRIOS

Neste tópico serão feitos comentários acerca das observações²⁰ relevantes que os AB inseriram ao final dos questionários respondidos no campo “Observações que queira fazer acerca do assunto:”

Alguns policiais que fizeram observações quiseram deixar claro que a alternância dos veículos, mesmo que por meio de rodízio entre os batalhões, pode auxiliar na execução da atividade e que o não revezamento dos veículos, dificulta a ocultação deles.

Também há reiteradas respostas em que os policiais demonstram que a viatura descaracterizada tem as peculiares balizadas pelos cidadãos infratores e que a mesma viatura sendo usada por muito tempo no mesmo local ocasiona o reconhecimento dela por parte dos meliantes.

²⁰ Vide todas as respostas no Anexo III

Diante do exposto neste capítulo, dentre os vários viés possíveis no intuito de tornar as diligências durante as operações de inteligência cada vez mais revestidas de sigilo, uma das opções é o aluguel por parte da PMMG de veículos para serem utilizados nas atividades externas. A possibilidade legal para tal locação de veículos existe e será tratada no capítulo seguinte.

Capítulo 7

LEGISLAÇÃO REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

7.1 INTRODUÇÃO

O aluguel de veículos a fim de serem utilizados como viaturas na PMMG é regulado por Decreto Estadual e internamente por Instrução da Diretoria de Apoio Logístico (DAL), diretoria responsável pelo gerenciamento da frota da PMMG.

O Decreto Estadual que dispõe sobre o tema é o número 42.569, de 13 de maio de 2002, válido para a Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações criadas ou mantidas pelo Estado.

Em Belo Horizonte (BH) existe um contrato, para terceirização da frota, com a empresa Júlio Simões regulado pela Instrução 057/2005 da DAL.

7.2 DECRETO ESTADUAL 42.569

O Decreto Estadual 42.569 versa em alusão ao gerenciamento dos veículos, por parte de órgãos diversos do Estado, inclusive a PMMG.

No Capítulo I constam as “Disposições preliminares” nas quais os veículos têm duas classificações, sendo “de representação” e “de serviço”. A primeira classificação é dada aos automóveis de uso pessoal de autoridades, tais como o Governador. Nas “de serviço”, dentre outras, estão as viaturas da PMMG, inclusive as descaracterizadas utilizadas pelos órgãos de inteligência.

O Capítulo III, com o título “Da locação”, no Artigo 11, § 1º, Inciso I que foi alterado pelo Decreto Estadual 43.841 de 04 de agosto de 2004 versa especificamente com respeito ao tema da presente pesquisa. No parágrafo 2º, do artigo 4º consta que se o órgão tem acordo de resultados vigorando, a SEPLAG não precisa se manifestar. Portanto, devido à atividade da PMMG, que tem acordo de resultados em vigor, esta não necessita de autorização para a locação de viaturas.

No artigo 11, parágrafo 2º está explícito que o Comandante (Cmt) Geral pode autorizar a locação de viaturas para os órgãos de inteligência da PMMG.

Ainda no artigo 11, parágrafo 3º foi redigido que é necessário que a locação conste da previsão orçamentária da PMMG.

Do arrazoado percebe-se que o aluguel de viaturas para o uso temporário, isto é, por períodos pré-definidos, na atividade de inteligência é permitido, sendo indispensável, porém que o Cmt Geral autorize tal ato e que seja feita previsão orçamentária para tal.

7.3 INSTRUÇÃO 057/2005 – DAL

A Instrução 057/2005 da Diretoria de Apoio Logístico (DAL) aborda os procedimentos referentes ao contrato da PMMG com a Empresa Júlio Simões Transportes e Serviços LTDA. Neste tópico serão apontados aspectos dela que

podem servir de amparo legal para o possível estabelecimento de contrato análogo na locação de viaturas para as Seções de Inteligência da PMMG.

No título “Das generalidades”, Artigo 2º, inciso VII consta que “em caso de acidentes, serão aplicados os procedimentos previstos no Decreto Estadual n.º 42.569, de 13 de maio de 2.002, na Resolução n.º 070/SEPLAG, de 14 de outubro de 2.002 e pela Resolução n.º 3395, de 31 de Fl. 2/18 dezembro de 1997, do Comandante Geral e suas alterações posteriores”, dentre estes procedimentos, há na Instrução em lide um Título que trata do preposto, que é o responsável por parte da PMMG em tirar dúvidas e exercer a atividade fiscalizadora como prescreve a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações. Poderia ser designado como prepostos os chefes dos órgãos de inteligência em cada cidade onde os contratos forem estabelecidos.

Cabe também ao preposto, de acordo com os incisos V e VI, do artigo 7º “Providenciar recurso orçamentário para as despesas com combustível, aditivos, reposição de óleo das viaturas (quando para completar seu nível), lavagem e lubrificação eventual (quando fora de suas datas de manutenção preventiva), produtos de limpeza, polimento e outros afins” e “providenciar recurso orçamentário para pagamento das infrações de trânsito havidas durante o período da gestão de frota com manutenção, em que as viaturas estejam sob a utilização pela PMMG e desde que a culpabilidade seja atribuída a servidores dos diversos quadros desta Instituição”, atribuições estas também cabíveis para os prepostos nos batalhões.

No caso de sinistros, os artigos abaixo norteiam acerca de providências a serem tomadas. E, com as devidas alterações, podem ser utilizados durante as locações.

Art. 9.º No caso de sinistros ou baixa eventual a UEOp, onde a viatura estiver alocada, instaurará o competente procedimento administrativo nos termos das normas específicas, mormente quanto ao capítulo VIII do Manual de Gerenciamento da Frota da PMMG;

§ 1.º - No caso de sinistro com perda total, cuja culpabilidade for atribuída a terceiros, a UEOp deverá comunicar ao CA/MB e Int e, de imediato, cumprir as normas citadas no capítulo VIII, Seção I e II do Manual de Gerenciamento da Frota da PMMG.

§ 2.º - No caso citado no § 1.º, o CA/MB e Int deverá acionar a empresa Júlio Simões, que por dispositivo contratual, cuidará, de imediato, das medidas necessárias junto ao terceiro ou à seguradora, visando o ressarcimento ao estado, devendo este ser feito sempre com a entrega de outra viatura em compatibilidade com a sinistrada. (INSTRUÇÃO 057/2005 – DAL, assinada em 20 de junho de 2005, fl 05 e 06, Cleunício Alves Ferreira, Coronel)

Caso a viatura venha a ficar indisponível por mais de 24h, o artigo 13, no parágrafo 2.º, serve de padrão, ou seja, “Em caso de paralisação por mais de 24 (vinte e quatro) horas, a UEOp deverá acionar a empresa gestora para que ela providencie a viatura reserva, que neste caso substituirá a viatura baixada durante o tempo que a viatura substituída permanecer indisponível”

Na verdade toda a Instrução, com as devidas adequações, tem serventia para os contratos de locação a serem firmados pelas Agências de Inteligência.

CONCLUSÃO

Objetivou-se neste trabalho verificar se as viaturas descaracterizadas utilizadas pelos diversos órgãos de inteligência da PMMG, quando em locais de afluência de cidadãos infratores, se tornam com o tempo identificadas e facilmente reconhecidas pelos meliantes.

Para tal utilizou-se pesquisa qualitativa respondida pelos Agentes de Busca da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Consta-se que os criminosos, com o tempo reconhecem, memorizam e vinculam a viatura descaracterizada com os Policiais Militares na função de Agentes de Busca.

Dos questionários respondidos pode-se depreender que na viatura descaracterizada do órgão de inteligência os Agentes de Busca se percebem identificados por mais vezes em locais de reunião de cidadãos infratores. Quando estão a pé ou em veículos particulares, tal identificação não é tão incisiva quanto quando em viatura.

Conveniente destacar que o fato de os policiais militares dos órgãos de inteligência estarem em serviço, seja a pé ou em veículo, segundo respostas

assinaladas nos questionários, se tornam mais visíveis aos meliantes. Futuramente seria oportuno que tal episódio fosse estudado a fim de se verificar por qual motivo tal evento ocorre.

Como a PMMG procura garantir a segurança de todos os policiais militares da Corporação, uma solução para o problema exposto (relação da viatura com a identificação mais facilitada do Agente de Busca) seria o aluguel de veículos para substituição às viaturas. Tal locação torna-se possível, uma vez que a legislação atualmente em vigor dá total respaldo para este procedimento.

De nada adianta a informação se esta não for difundida e pensada constantemente. Perante isto se tornam importantes a análise e o envolvimento de todos os órgãos de inteligência da PMMG, junto ao presente trabalho.

Diante dos resultados alcançados nesta monografia e após exame detalhado de tal pesquisa, seria de grande valia que a PMMG avaliasse a possibilidade de se autorizar a locação de veículos, mediante contrato, por pequenos períodos (seja mensalmente ou trimestralmente, por exemplo), por todos os órgãos de inteligência da Corporação.

A título de sugestão, os veículos ora utilizados na atividade de inteligência poderiam ser realocados a fim de serem empregados em atividades administrativas nos batalhões ou em ocupações diversas às de busca de dados negados nos órgãos de inteligência.

Conclui-se que, sendo viável, autorizados pelo Cmt Geral, contratos como este ora tratado, podem ser celebrados em cada Unidade Operacional responsável por Agências de Área.

REFERÊNCIAS

1. **ALENCAR**, Francisco; **RAMALHO**, Lúcia Carpi; **RIBEIRO**, Marcus Venício T. História da Sociedade Brasileira. 3. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985. 339 p.
2. **ANTUNES**, Priscila Carlos Brandão. SNI & ABIN: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
3. **BONAVIDES**, Paulo. Política e Constituição: Os Caminhos da Democracia. Rio de Janeiro: Forense, 1985. 524 p.
4. **CAMPOS**, Raymundo Carlos Bandeira. História do Brasil. São Paulo: Atual, 1983. 254 p.
5. **CEPIK**, Marco A. C. Espionagem e democracia: agilidade e transparência como dilemas na institucionalização de serviços de inteligência. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
6. **FIGUEIREDO**, Lucas. Ministério do Silêncio. A História do Serviço Secreto Brasileiro de Washigton Luís a Lula 1927-2005. RJ/S.P: Record, 2005.

7. **DALLARI**, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. 18. ed. Atual. ampli. São Paulo: Saraiva, 1994. 260p.
8. **DAMÁSIO**, Antônio R. O Erro de Descartes, (Emoção, Razão e o Cérebro Humano). s.l. Companhia das Letras, s.d.
9. **DESHAIES**. Metodologia da investigação em ciências humanas. Lisboa: Instituto Piaget, 1997. (Coleção: Epistemologia e Sociedade). (Título original: Méthodologie de la Recherche en Sciences Humaines).
10. **FICO**, Carlos. Como eles agiam. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001
11. **HARRIS**, Don R. Basic Elements of Intelligence – Revised. Washington: Law Enforcement Assistance Administration, 1976.
12. **HUOT**, Réjean. Métodos quantitativos para as ciências humanas. Lisboa: Instituto Piaget, 2002. (Coleção: Epistemologia e Sociedade). (Título original: Méthodes Quantitatives pour les Sciences Humaines).
13. **LAVILLE**, Christian; **DIONNE**, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre/Belo Horizonte: ed. Artes Médicas Sul/Editora UFMG, 1999.
14. **MAXFIELD**, Michael G.; **BABBIE**, Earl. Research Methods for Criminal Justice and Criminology. Belmont: Wadsworth Thomson Learning, 2005. (Publicada em 2004 com data de 2005).
15. **NÚMEROS**. In: A Bíblia Sagrada. Reed. Versão de João Ferreira de Almeida. São Paulo: Ed Scripturae Publicações Ltda, 2006.
16. **PACHECO**, Denilson Feitoza. Direito processual penal: teoria, crítica e práxis. 3. ed. rev. ampl. e atual. Niterói/RJ: Impetus, 2005.
17. **PETERSON**, Marilyn B.; **MOREHOUSE**, Bob; **WRIGHT**, Richard (eds.). Intelligence 2000: Revising the Basic Elements. 2. impressão. Sacramento-CA / Lawrenceville-NJ: Law Enforcement Intelligence Unit (L.E.I.U.) / International Association of Law Enforcement Intelligence Analysts (IALEIA), 2002.

- 18. TARAPANOFF**, Kira (org.). Inteligência organizacional e competitiva. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.
- 19. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**. Crime e Políticas Sociais na América Latina. Informativo do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública, Belo Horizonte, s.n. n.1, Dez2001.
- 20. Brasil**, Lei n. 9.296, de 24.07.1996.
- 21. Brasil**, Lei n. 9.883, de 1999.
- 22. Brasil**, Lei n. 10.217, de 11.4.2001
- 23. Brasil**, Constituição da República Federativa, 1988, Edição do Centro Gráfico do Senado Federal.
- 24. Minas Gerais**, Decreto 42.569.
- 25. GRINOVER**, GOMES e FERNANDES. Recursos no Processo Penal. 4ª ed.rev.ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
- 26. Edital** Nº 1/99-AI/SI, de 24 de dezembro de 1999. Edital para o provimento de cargo de analista de informações da Secretaria de Inteligência.
- 27. Brasil**, Medida Provisória n. 42, de 25 de junho de 2002-Dispõe sobre a estruturação da Carreira de Inteligência, a remuneração dos integrantes do Quadro de Pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.
- 28. Priscila Antunes**, O SNI e ABIN: entre a teoria e a prática. Uma leitura da atuação dos Serviços Secretos Brasileiros ao longo do século XX (Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002), 46-50.
- 29. GONÇALVES**, Fernando et al. Lei e crime: o agente infiltrado versus o agente provocador. Os princípios do processo penal. Coimbra: Almedina, 2001.
- 30. Polícia Militar de Minas Gerais**, Instrução da Diretoria de Recursos Humanos n. 219/2001.
- 31. Polícia Militar de Minas Gerais**, Instrução da Diretoria de Recursos Humanos n. 57/2005.

32. Polícia Militar de Minas Gerais, Manual de Operações de Inteligência (MOI), Comando-Geral, Estado-Maior, 1998.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

1. **FIGUEIREDO**, Luiz, Sun Tzu A Arte da Guerra, disponível em 28Mai10, <http://suntzu.hpg.com.br>
2. **FILHO**, Jayme José de Souza. Investigação Criminal à Luz da Lei 9.034/95 – A atuação de agentes infiltrados e suas repercussões penais. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/direitopub/pdfs/vol_02/ANO1_VOL_2_07.pdf, acessado em 18Jul10.
3. **FILHO**, Jayme José de Souza. Investigação Criminal à Luz da Lei 9.034/95 – A atuação de agentes infiltrados e suas repercussões penais. Publicado em 2007, disponível em 03Nov10, http://www.uel.br/revistas/direitopub/pdfs/vol_02/ANO1_VOL_2_07.pdf.
4. **ESPUNY**, Herbert Gonçalves. "Case de inteligência: Infiltração"; atualizado em 07/06/2010, <http://inteligencia.bligoo.com.br/content/view/824868/CASE-DE-INTELIG-NCIA-INFILTRA-O.html> (acessado em 17/07/2010).

<http://www.abin.gov.br/>

<http://www.devon-cornwall.police.uk>

<http://www.esint.com.br/>

<http://www.fbi.gov/ucr/ucr.htm>

<http://www.infoseg.gov.br/infoseg/rede-infoseg/historico>

<http://www.militar.com.br/modules.php?name=Juridico&file=display&jid=124>

<http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/Media/SNI.pdf>

<http://www.scribd.com/doc/12133523/Profissionalizacao-Da-Atividade-de-Inteligencia-2003>

<http://www2.forumseguranca.org.br/node/22511>

<http://www.militar.com.br/modules.php?name=Juridico&file=display&jid=123>

Anexo I

QUESTIONÁRIOS

Este questionário faz parte de um trabalho acadêmico. Os questionários são anônimos, portanto não coloque seu nome. Peça sua colaboração respondendo correta e francamente, agradecendo-lhe antecipadamente.

1 Quando em locais conhecidos como de aglomeração de criminosos, mormente “bocas de fumo”, você na atividade de Agente de Buscas, estando na viatura descaracterizada da P2, quantas vezes percebeu que foi reconhecido como policial pelos transeuntes (sejam estes delinqüentes identificados ou não)? Assinale abaixo:

- Nunca
- Aproximadamente uma a cada cinco vezes em que esteve no local
- Aproximadamente uma a cada dez vezes em que esteve no local
- Aproximadamente uma a cada quinze vezes em que esteve no local
- Todas as vezes que esteve no local

2 Quando em locais conhecidos como de aglomeração de criminosos, mormente “bocas de fumo”, você na atividade de Agente de Buscas, estando a pé, quantas vezes percebeu que foi reconhecido como policial pelos transeuntes (sejam estes delinqüentes identificados ou não)? Assinale abaixo:

- Nunca
- Aproximadamente uma a cada cinco vezes em que esteve no local
- Aproximadamente uma a cada dez vezes em que esteve no local
- Aproximadamente uma a cada quinze vezes em que esteve no local
- Todas as vezes que esteve no local

3 Quando em locais conhecidos como de aglomeração de criminosos, mormente “bocas de fumo”, você em atividade diversa a de Agente de Buscas (lazer, deslocamento, outros), estando a pé, quantas vezes percebeu que foi reconhecido como policial pelos transeuntes (sejam estes delinqüentes identificados ou não)? Assinale abaixo:

- Nunca
- Aproximadamente uma a cada cinco vezes em que esteve no local
- Aproximadamente uma a cada dez vezes em que esteve no local
- Aproximadamente uma a cada quinze vezes em que esteve no local
- Todas as vezes que esteve no local

4 Quando em locais conhecidos como de aglomeração de criminosos, mormente “bocas de fumo”, você em atividade diversa a de Agente de Buscas (lazer, deslocamento, outros), estando em veículo particular, quantas vezes percebeu que foi reconhecido como policial pelos transeuntes (sejam estes delinqüentes identificados ou não)? Assinale abaixo:

- Nunca
- Aproximadamente uma a cada cinco vezes em que esteve no local
- Aproximadamente uma a cada dez vezes em que esteve no local
- Aproximadamente uma a cada quinze vezes em que esteve no local
- Todas as vezes que esteve no local

Observações que queira fazer acerca do assunto:

Anexo II

TABELAS DOS QUESTIONÁRIOS

Resposta à primeira questão em números absolutos

Nunca	1 a cada 5	1 a cada 10	1 a cada 15	Todas
12	45	23	7	1

Resposta à primeira questão em percentual

Nunca	1 a cada 5	1 a cada 10	1 a cada 15	Todas
13,63	51,14	26,14	7,95	1,14

Resposta à segunda questão em números absolutos

Nunca	1 a cada 5	1 a cada 10	1 a cada 15	Todas
35	21	10	21	1

Resposta à segunda questão em percentual

Nunca	1 a cada 5	1 a cada 10	1 a cada 15	Todas
39,77	23,86	11,36	23,86	1,14

Resposta à terceira questão em números absolutos

Nunca	1 a cada 5	1 a cada 10	1 a cada 15	Todas
45	18	7	18	0

Resposta à terceira questão em percentual

Nunca	1 a cada 5	1 a cada 10	1 a cada 15	Todas
51,14	20,45	7,96	20,45	0

Resposta à quarta questão em números absolutos

Nunca	1 a cada 5	1 a cada 10	1 a cada 15	Todas
58	10	4	16	0

Resposta à quarta questão em percentual

Nunca	1 a cada 5	1 a cada 10	1 a cada 15	Todas
65,91	11,36	4,55	18,18	0

Anexo III

RESPOSTAS À QUESTÃO ABERTA

13º BPM:

- “Embora não tenha passado por nenhuma das situações acima citadas, eu tenho conhecimento de colegas que passaram por tais situações.”

13º BPM:

- “Tenho notado que na verdade há um reconhecimento ou identificação nos casos assinalados acima, por parte das viaturas da P2, que parecem já ser de conhecimento de alguns marginais, dados como placa, modelo e cor dos veículos.”

16º BPM:

- “Não desloco ou frequento locais de aglomerados de criminosos e poucas pessoas sabem que sou policial, provavelmente apenas minha família.”

16º BPM:

- “Na (sic) minha opinião, Agente de Busca não tem que ficar indo em bocas de fumo e nem em locais que comprometam sua integridade física e índole.”

16º BPM:

- “Não tenho o hábito e costume de ir a locais de boca de fumo e ou aglomeração de criminosos, nos meus horários de folga ou lazer com a minha família ou não.”

22º BPM:

- “Estando no serviço reservado é necessário manter o maior sigilo possível acerca da identidade policial para a própria segurança e o bom andamento do serviço.”

22º BPM:

- “Se for possível alternar o veículo nas diligências a ser (sic) executadas.”

22º BPM:

- “Maior número de viaturas. O revezamento de veículos durante a atividade dificulta a identificação.”

22º BPM:

- “Geralmente quando reconhecido é (sic) devido ao fato de ter trabalhado na área operacional na Subárea do Batalhão em que exerço atividade de inteligência.”

34º BPM:

- “Nos locais de vendas de drogas localizados dentro ou próximos de aglomerados (favelas) a identificação do Agente é mais rápida por parte dos marginais.”

41º BPM:

- “Quando de serviço utilizamos o mesmo automóvel ficando mais fácil ser (sic) identificado (sic).”

18º BPM:

- “A maior dificuldade que encontramos em preservar nossa identidade é porque sempre estamos freqüentando os mesmos aglomerados na busca de informação de marginais atuantes. Isso às vezes expõe o serviço.”

18º BPM:

- “Muito difícil o Agente se expor em locais de aglomeração de criminosos. Por segurança o serviço deve ser feito a distância.”

33º BPM:

- “Dificuldade de realizar levantamentos em boca de fumo é a Unidade não ter um efetivo para observar e cobrir todos os pontos quentes das residências e os locais de fulga (sic). E o tempo para realizar levantamentos nos locais, pois a demanda de serviço é muito grande”

33º BPM:

- “Deveria haver rodízio de viaturas com outras unidades. Não cumprir Mandado de Prisão.”

33º BPM:

- “Creio que a maior dificuldade seria uma maior facilidade do (sic) infrator reconhecer o veículo que já está rodando (sic) a (sic) muito tempo na mesma região.”

39º BPM:

- “O recurso logístico das Unidades Operacionais é escasso (sic), pois uma única viatura para toda a demanda operacional é muito pouco. Outra questão é quanto ao cadastramento de presos por Agentes de Busca, faz com que o Agente fique muito exposto.”

39º BPM:

- “A P2 evitar o cadastramento de presos em delegacias e evitar policiamento velado.”

39º BPM:

- “Seria necessário (sic) a troca de viaturas para dificultar o reconhecimento dos veículos bem como dos Agentes.”

39º BPM:

- “Evitar que se faça trabalho de policiamento velado.”

40º BPM:

- “Moro na minha área de atuação.”

40º BPM:

- “A maioria dos militares, por opção de deslocamento preferem estar adidos em uma Cia Batalhão ou etc mais próximo da residência, sendo assim o convívio em locais de serviço e trabalho são os mesmos. Também a forma com que o militar anda, age, observa e toma certas atitudes, que são diferenciadas pela população.”

40º BPM:

- “Depende da viatura descaracterizada. Se for uma viatura mais antiga, ela se torna mais conhecida.”

40º BPM:

- “Como eu já morei em aglomerado, qualquer pessoa estranha em uma boca de fumo vai chamar atenção, mesmo a pé ou de veículo”.

40º BPM:

- “As respostas deste questionário vão depender dos locais onde o Agente de Busca irá comparecer, pois na área de atuação dos Agentes, infelizmente tanto os Agentes quando os veículos descaracterizados são informados aos meliantes digo: infratores. Porém nos locais onde os criminosos desconhecem os Agentes e os veículos, tal identificação dificilmente acontece.

40º BPM:

- “Desculpe-me, mas o questionário foi mau (sic) elaborado, pois se o militar (Agente) for reconhecido nem sempre é exposto a este reconhecimento. Em alguns locais o militar pode ser reconhecido (próximo a sua residência). Em outros locais raramente se sabe que é policial. Porém como o Agente é estranho no local, sempre é observado e acompanhado.”

40º BPM:

- “O questionário deveria ser aberto e não múltipla escolha, porque a cada serviço há uma situação diferente. Nem todo o local onde (sic) o Agente vai ele é reconhecido. Geralmente somos queimados (sic) por outros militares e sempre que há presos temos que acompanhar ocorrências e fotografar conduzidos. Porém se você não for reconhecido como policial por alguns informantes, dificilmente o serviço baixa. Nos bairros Veneza e Florença sempre sou reconhecido porque moro lá e já trabalhei no rádio-patrolhamento.”

40º BPM:

- “Eu quando de folga, não frequento certos lugares.”

7ª Cia Ind:

- “Agentes que atuam em uma mesma localidade, ou em cidades relativamente pequenas, são facilmente reconhecidos por populares ou marginais da região.”

7ª Cia Ind:

- “Respostas complexas, pois quando estou de folga não freqüento os lugares citados acima, quando de serviço somente os marginais que já me conheciam antigamente quando em policiamento fardado, ou que por algum motivo tive que me identificar ficaram sabendo que sou policial, mas em respeito ao veículo realmente os meliantes ficam sabendo rapidamente que os veículos que estão sendo utilizados pela Segunda Seção e reconhecem muitas das vezes pelo veículo que somos policiais, se você desloca até o local uma, duas, três vezes rapidamente saberão que é veículo de polícia.”

15ª Cia Ind:

- “O uso constante de um só tipo, modelo e cor de viatura recai na identificação destas (sic), por presença contínua nos locais passíveis de investigação, principalmente em Unidades do interior.”

15ª Cia Ind:

- “O veículo descaracterizado, com o tempo, passa a ser mais facilmente reconhecido por meliantes.”

15ª Cia Ind:

- “Quando se trabalha na cidade onde mora, principalmente nas cidades com menos população, é muito difícil uma vez ou outra não ser identificado, mesmo porque as viatura (sic), mesmo descaracterizada (sic) são reconhecidas com o passar do tempo.”

35º BPM:

“Depende de onde o Agente de Buscas está atuando.”

BPTran:

- “A rotatividade de viaturas (alugadas) seria muito positiva no sentido de dificultar o reconhecimento dos policiais.”

BPGd:

- “O BPGd está localizado em uma área nobre da capital sem a presença de aglomerados ou vilas, porém fazemos algumas diligências em áreas de risco à procura de informações. A viatura que nos foi disponibilizada para o serviço de inteligência não possui placa de segurança.”

Cia MAmb:

- “Não faço levantamentos em “bocas de fumo”. Na minha atividade preservo muito a segurança da viatura e da equipe, por esse motivo evito fazer com que sou (sic) reconhecido como PM.”

1ª Cia ME:

- “Seria interessante que houvesse um meio de fazer um rodízio de viaturas da P2, pois com o passar do tempo os veículos passam a ficar conhecidos pelos marginais locais.”

1ª Cia ME:

- “Já fui reconhecido como policial em dias de folga apenas próximo à minha residência. À serviço, até então, nunca.”